

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "PC" below it.



**Instituto de Ação Social
das Forças Armadas**

Ao seu lado, hoje e sempre.

Relatório e Contas 2020

Am xof

po L-

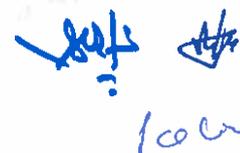
Ficha Técnica

Título: Relatório e Contas 2020

Autoria: Gabinete de Planeamento Gestão Financeira e Orçamental

Data de edição: data

Local de edição: IASFA - Instituto de Ação Social das Forças Armadas, Rua Pedro Nunes, 8, 1069-023 Lisboa



Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1. NOTA INTRODUTÓRIA	6
2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	7
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL	7
2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	7
2.3. ORGANIZAÇÃO DO IASFA, I.P.	7
3. RECURSOS HUMANOS	9
4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO	14
4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL	14
4.2. ANÁLISE PATRIMONIAL	33
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	41
6. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES	41
7. AÇÕES FUTURAS	42
8. EVENTOS SUBSEQUENTES	42
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	45
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019	46
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2020 E 2019	47
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2020	48
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2019	49
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019	50
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	51
NOTA 0 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP- DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA	51
NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	57
NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS	71
NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	73
NOTA 6 – LOCAÇÕES	77
NOTA 10 – INVENTÁRIOS	78
NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	78
NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	80
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	81
NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	81
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS	83
NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	86
NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS	87
NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES	88

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO	92
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2019 E 2020	92
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	93
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	94
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	95

Índice de figuras

Figura 1 - Organograma do IASFA, I.P.	8
--	---

18/12/20
10/12/20

Índice de tabelas

Tabela 1 – Funcionários em 31 de dezembro de 2021, por tipologia de contrato	9
Tabela 2 – Principais indicadores de Recursos Humanos.....	13
Tabela 3 - Alterações orçamentais da receita e despesa.....	15
Tabela 4 - Recursos Financeiros.....	16
Tabela 5 - Evolução das Receitas Cobradas, 2019-2020 (em euros).....	17
Tabela 6 – Receita cobrada líquida de serviços de saúde por Unidade Orgânica	18
Tabela 7 – Receita cobrada líquida por Unidade Orgânica.....	18
Tabela 8 - Evolução das Despesas, 2015-2019 (em euros).....	22
Tabela 9 - Variação da despesa 2019-2020 (em euros).....	22
Tabela 10 - Despesas COVID 2020(em euros).....	23
Tabela 11 - Resultados Correntes, 2016-2020.....	26
Tabela 12 - Resultados de Capital, 2016-2020	27
Tabela 13 - Resultados Globais, 2016-2020.....	27
Tabela 14 - Financiamento ASC.....	29
Tabela 15 - despesa por valência	30
Tabela 16 - despesa por unidade orgânica.....	30
Tabela 17 - Receita arrecada por valência.....	31
Tabela 18 - Receita arrecada por valência	31
Tabela 19 - Indicadores orçamentais	32
Tabela 20 - Balanço - ativo.....	33
Tabela 21 - Balanço - Património e Passivo	34
Tabela 22 - Síntese das Despesas e Receitas da Ação Social Complementar (ASC).....	36
Tabela 23 - Síntese das Despesas e Receitas da Assistência na Saúde aos Militares (ADM).....	36
Tabela 24 - Rendimentos	37
Tabela 25 - Gastos.....	37
Tabela 26 - Resultados.....	39
Tabela 27 - Indicadores económico-financeiros.....	40
Tabela 28 - Distribuição da Dívida acumulada.....	41
Tabela 29 - Estimativa dos custos de 2019 com o pessoal Militar (em euros)	42



Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saídas de pessoal em 2020.....	10
Gráfico 2 – Admissões de pessoal em 2020	10
Gráfico 3 – Faixa etária do pessoal ao serviço do IASFA.....	11
Gráfico 4 – Distribuição do pessoal por género	11
Gráfico 5 – Habilitações literárias do pessoal	11
Gráfico 6 – Distribuição do pessoal por carreiras/função	12
Gráfico 7 – Distribuição do pessoal civil e militar.....	12
Gráfico 8 – Distribuição do pessoal militar por ramos	12
Gráfico 9 – Distribuição do pessoal militar por carreiras.....	13
Gráfico 10 - Receita cobrada (RG e RP) de 2010 a 2020(em euros).....	19
Gráfico 11 - Receita ASC - 2010 a 2019 (em euros).....	19
Gráfico 12 - Variação das Receitas Próprias 2010-2020 (em euros).....	20
Gráfico 13 - Evolução da Receita cobrada, 2016-2020 (em euros).....	20
Gráfico 14 - Estrutura da Receita Cobrada, 2016-2020	21
Gráfico 15 - Estrutura das Despesas e sua evolução (% do total)	23
Gráfico 16 - Evolução das Despesas, 2016-2020 (em euros)	24
Gráfico 17 - Despesa paga 2010 a 2020	24
Gráfico 18 - Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços de 2010 a 2020 (Milhões de euros).....	25
Gráfico 19 - Investimento 2010 a 2020.....	25
Gráfico 20 - Evolução da execução orçamental 2015-2019 (em euros)	28
Gráfico 21 – Estrutura de Financiamento do IASFA.....	29
Gráfico 22 - Financiamento dos pagamentos da ADM 2020	30

RELATÓRIO DE GESTÃO**1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A prestação de contas referente ao exercício económico de 2020 do Instituto de Ação Social das Forças Armadas I.P. (doravante IASFA, I.P ou IASFA) foi elaborada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação, a sua análise combinada com o Relatório Anual de Atividades de 2020, divulgado em simultâneo.

A Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do IASFA, I.P.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2020, incidindo sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP.



2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. O IASFA, I. P., prossegue atribuições do Ministério da Defesa Nacional (MDN), sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

O IASFA, I. P. tem por missão garantir e promover a Ação Social Complementar (ASC) dos seus beneficiários e gerir o sistema de Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM).

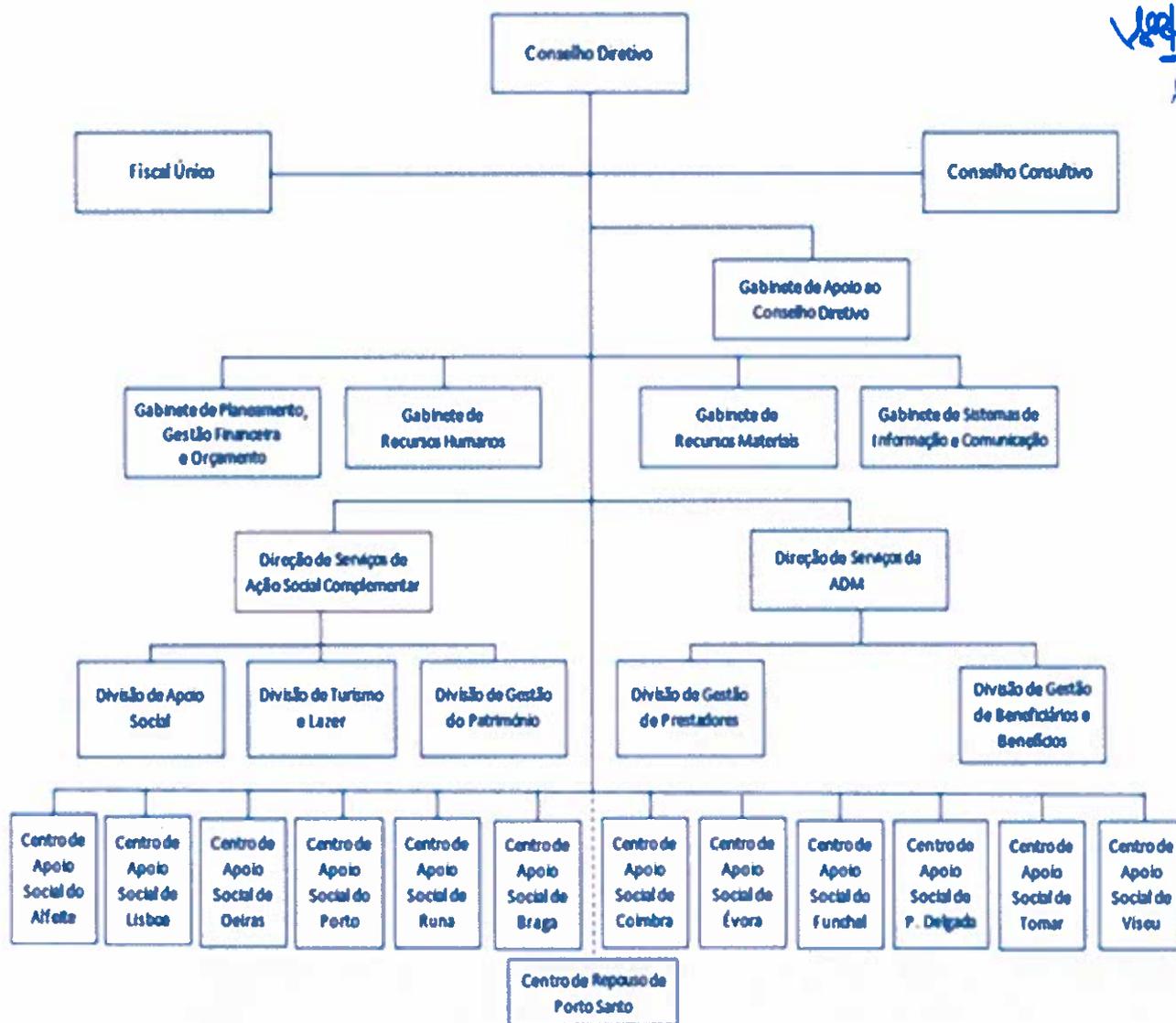
São atribuições do IASFA, I.P., assegurar ações de bem-estar social, no quadro da Ação Social Complementar (ASC), assegurar a gestão do sistema de assistência na doença aos militares das Forças Armadas (ADM), promover a satisfação de necessidades sociais não cobertas por outros sistemas de assistência social, promover, em colaboração com outras entidades ou serviços, a articulação e harmonização dos esquemas de prestações de ASC, assegurar a adequada gestão das receitas, designadamente as provenientes de quotizações e descontos dos beneficiários, recolher e manter permanentemente atualizada a informação sobre o universo dos beneficiários e de benefícios concedidos, promover a realização de estudos conducentes à melhoria da ASC desenvolvida e propor medidas ou instrumentos legais necessários e divulgar, anualmente, os resultados apurados, por atividade, no âmbito da gestão da ADM e da promoção da ASC.

Compete ainda ao IASFA, I. P., garantir as ações de âmbito social consagradas no estatuto do extinto Cofre de Previdência das Forças Armadas, nomeadamente assegurar o pagamento do subsídio pecuniário a que se refere o artigo 3.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42 945, de 26 de abril de 1960.

2.3. ORGANIZAÇÃO do IASFA, I.P.

O IASFA, I.P., é um organismo central com cobertura e jurisdição nacional. Tem sede em Lisboa e unidades em vários pontos do Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, denominados Centros de Apoio Social (CAS).

Para cumprimento da sua Missão e Atribuições, o IASFA, I.P. baseia-se na organização vigente desde 2018, representada no seguinte organograma:



Organograma do IASFA, I.P., de acordo com o Portaria n.º 183/2017 de 22 de Maio e Despacho 06/2018

Figura 1 - Organograma do IASFA, I.P.

Informação sobre os objetivos e estratégias da entidade

A articulação e coordenação do desenvolvimento das orientações estratégicas (beneficiários, recursos e capital humano) que correm em simultâneo em direção à Visão que se pretende atingir no final de 2021 é assegurada essencialmente pelos seis objetivos estratégicos que foram definidos para o IASFA neste plano estratégico. Estes seis objetivos estratégicos foram articulados entre si e alinhados segundo quatro perspetivas de gestão que enformam o *balanced scorecard* (BSC) e que no fundo traduzem quatro formas diferentes de ver e avaliar a estratégia que é definida para os próximos três anos, tornando-a assim mais consistente e proporcionando uma avaliação mais completa dos resultados alcançados e do caminho percorrido, durante a vigência do presente plano.

Os objetivos estratégicos do IASFA são:

- Melhorar o apoio prestado aos Beneficiários do IASFA
- Alcançar o equilíbrio financeiro do IASFA

- Melhorar a comunicação institucional
- Rentabilizar as capacidades dos Centros de Apoio Social
- Otimizar os processos de gestão interna
- Investir nas pessoas e em tecnologia

O conjunto destes objetivos, a forma como estão articulados entre si e as iniciativas que deles decorrem, os indicadores, pesos e metas estratégicas definidas, traduzem a essência do plano estratégico do IASFA até ao final de 2021. Nele é espelhado aquilo que se considera crítico realizar nesse período. Isto é, o essencial onde se deve focar a atenção ao nível da gestão estratégica, para se alcançar o estado final desejado inerente à Visão para o triénio 2019-2021. Na prática, traduz a “estratégia” de médio prazo do IASFA.

Relativamente aos riscos e incertezas que afetam a posição financeira do IASFA, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa, destacamos a necessidade do cumprimento do Memorando de Entendimento para o Equilíbrio Financeiro do IASFA celebrado entre este Instituto, Ministério das Finanças e Ministério da Defesa Nacional.

Ainda no que respeita aos riscos e incertezas e no âmbito da sustentabilidade da ADM, salienta-se a finalização do estudo atuarial no início do ano de 2022 o qual identifica um desequilíbrio do subsistema com tendência a agravar-se no médio prazo face ao envelhecimento do universo de beneficiários da ADM e ao facto do crescimento da receita estimado (sobretudo dos descontos dos beneficiários) ser inferior ao aumento projetado dos custos com os cuidados de saúde. Ou seja, o aumento dos vencimentos ou do número de beneficiários jovens, por conseguinte dos descontos dos beneficiários, não será suficiente para acompanhar o crescimento expectável dos encargos com a assistência na doença.

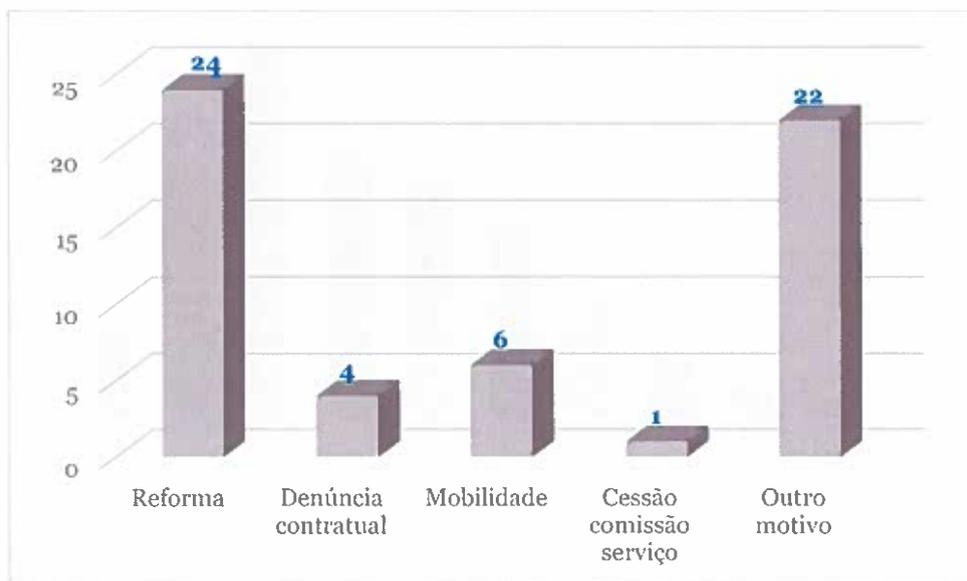
3. RECURSOS HUMANOS

O IASFA, I.P contava, em 31 de dezembro de 2020, 544 funcionários com a seguinte tipologia de contrato:

CT em funções Públicas tempo indeterminado	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP	CT em funções Públicas tempo determinado	Nomeação Definitiva
505	18	20	1

Tabela 1 – Funcionários em 31 de dezembro de 2021, por tipologia de contrato

No âmbito dos movimentos entradas e saídas por todas as causas, o final de 2020 apresenta um saldo negativo de 10 trabalhadores. A contabilização deste saldo tem em conta um total de 47 admissões e 57 saídas de trabalhadores.



Handwritten notes in blue ink:
Xefi de
fco

Gráfico 1 – Saídas de pessoal em 2020

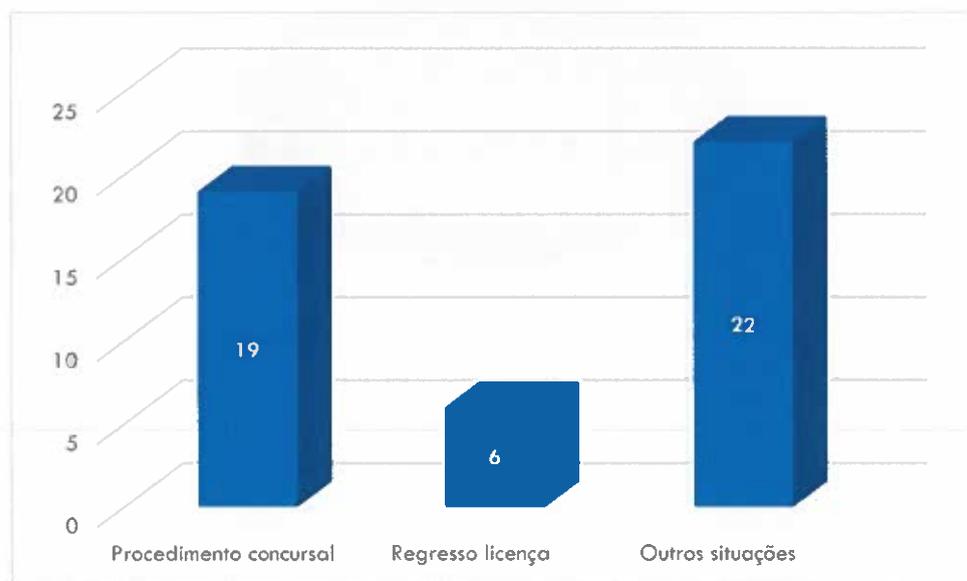


Gráfico 2 – Admissões de pessoal em 2020

Apresenta-se de seguida alguns dados relativos aos recursos humanos do IASFA:

165

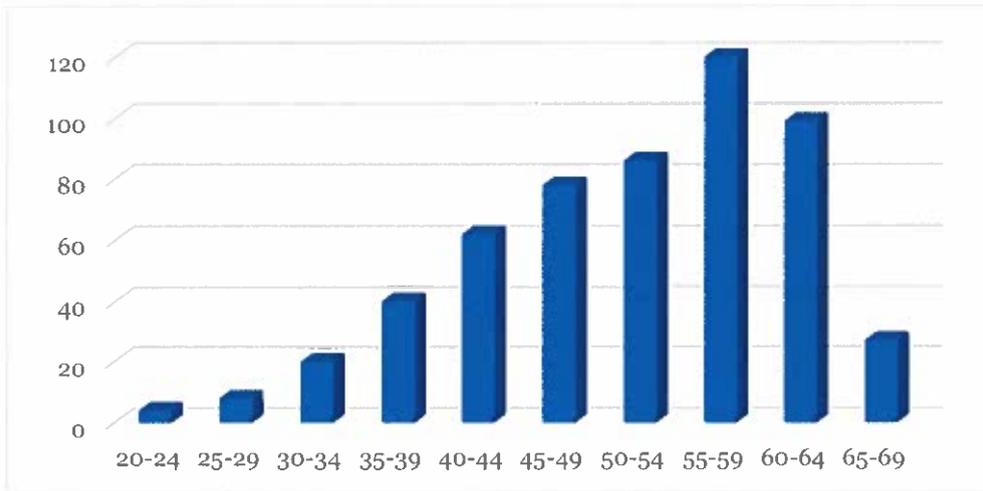


Gráfico 3 – Faixa etária do pessoal ao serviço do IASFA

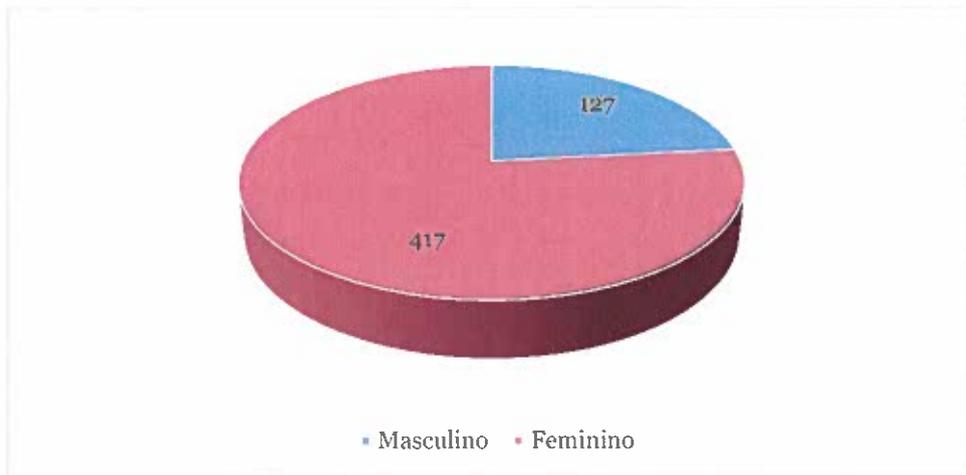


Gráfico 4 – Distribuição do pessoal por género

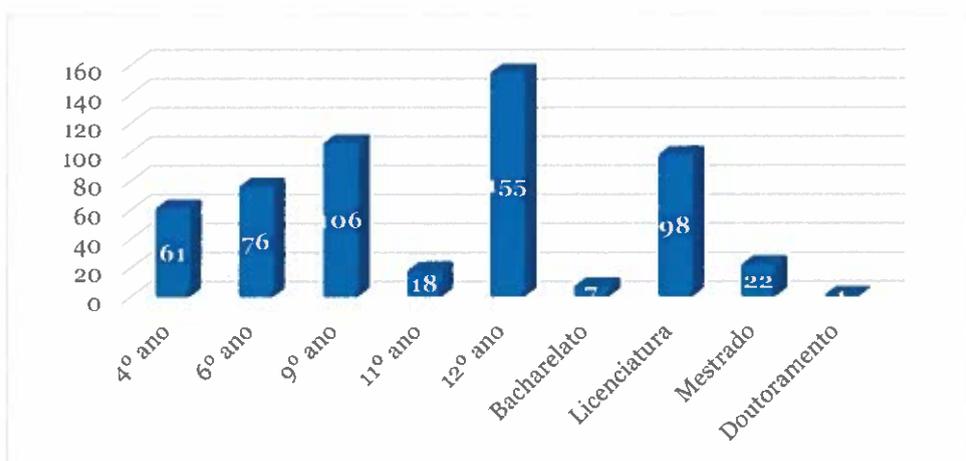


Gráfico 5 – Habilitações literárias do pessoal

Handwritten signatures and initials in blue ink.

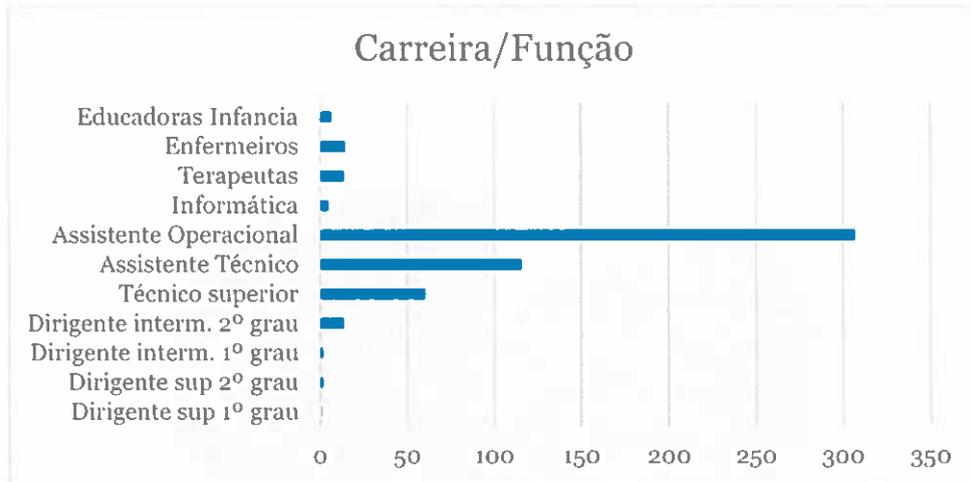


Gráfico 6 – Distribuição do pessoal por carreiras/função

Dos funcionários do IASFA, em 31 de dezembro de 2020, 107 eram militares:

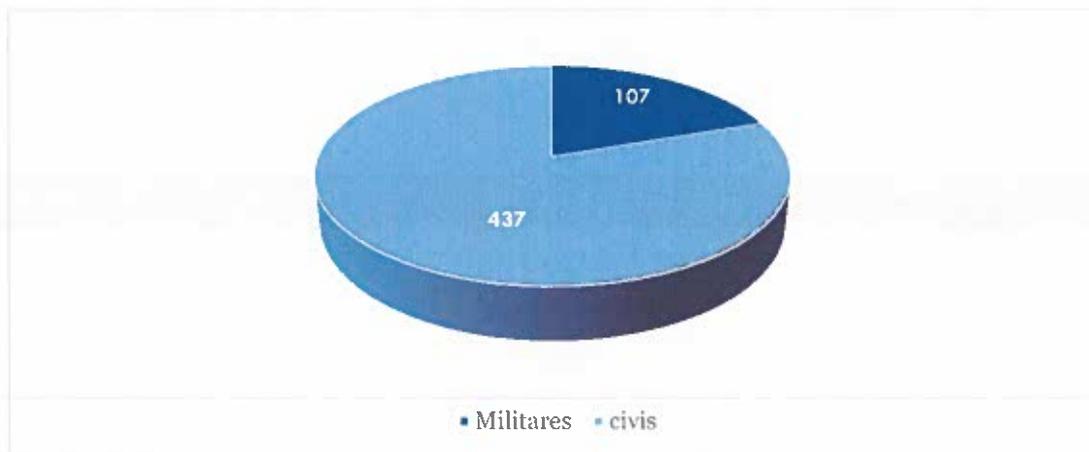


Gráfico 7 – Distribuição do pessoal civil e militar

Os 107 militares, pertenciam aos 3 ramos das Forças Armadas da seguinte forma:

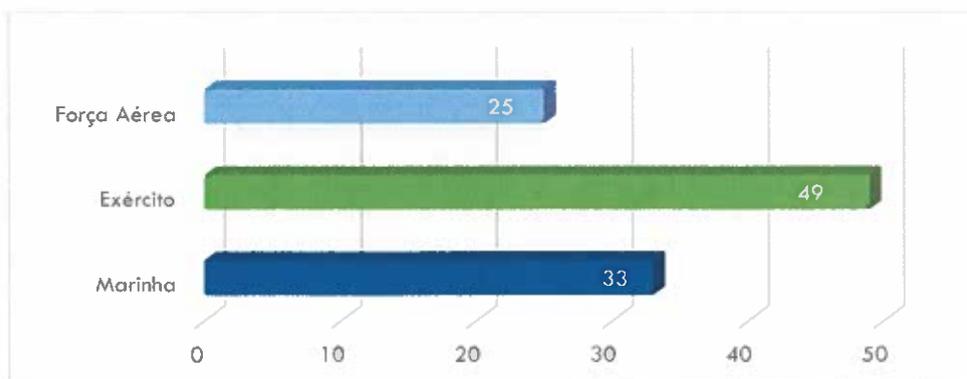


Gráfico 8 – Distribuição do pessoal militar por ramos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

E encontrava-se distribuídos pelas seguintes carreiras militares:

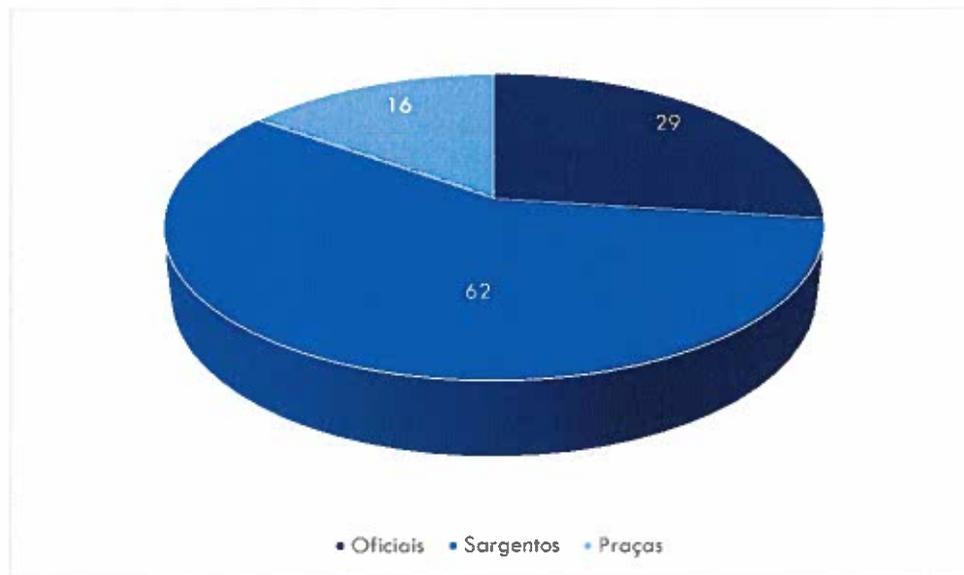


Gráfico 9 - Distribuição do pessoal militar por carreiras

Indicador	Cálculo	2019	2020
Total de efetivos	Soma de efetivos em 31/12	659	651
Nível etário	Soma de idades / Total de efetivos	52	51,8
Taxa feminização	Total efetivos femininos/Total de efetivos	66,4	64,2
Taxa Habilitação Superior	(Total licenciatura + Mestrado)/ Total efetivos	25	23,5
Taxa de enquadramento	Total dirigentes / Total efetivos	0,28	0,29
Taxa de tecnicidade	(Total dirigentes + TS + Informática + enfermeiros + terapeutas) / Total efetivos	18,7	18
Índice de Envelhecimento	Total de trabalhadores com mais de 55 anos/ Total de Trabalhadores	46	45,2
Taxa de Absentismo	Total de dias de ausência de todos os trabalhadores (não incluindo férias)/Total de dias potenciais de trabalho (= dias úteis do ano X total de trabalhadores)	9,3	8,7
Taxa de reposição	Total de Admissões / Total de saídas	79,8	89,2
Leque Salarial ilíquido	Maior remuneração base ilíquida /Menor remuneração base ilíquido	7,13	5,84
Taxa de participação formação	Total de participação em formação / Total de efetivos	84,8	150

Tabela 2 – Principais indicadores de Recursos Humanos

4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O Relatório de Execução Orçamental do IASFA, I.P., referente ao ano de 2020, foi elaborado tendo presentes as disposições de disciplina orçamental estabelecidas na Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, bem como do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabeleceu as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2020.

Cumulativamente, foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com as alterações introduzidas e republicadas até à Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, assim como as normas associadas ao Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, que regulamenta a Lei de Bases da Contabilidade Pública aprovada pela Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro.

Foram ainda consideradas as orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que estabelece o novo classificador económico.

A análise irá ser desenvolvida na perspetiva da execução financeira do orçamento aprovado, bem como das alterações que o mesmo sofreu durante o ano de 2020.

4.1.1. ORÇAMENTO 2020

As previsões orçamentais corrigidas da receita do IASFA para o ano de 2020 ascenderam a **105.543.247 euros** e as dotações orçamentais corrigidas da despesa a **104.730.989 euros**.

A previsão inicial da receita foi de **94.094.354 euros** e a dotação inicial da despesa foi de **94.091.709 euros**, não tendo em 2020 sido aplicados cativos ao Instituto.

No cumprimento do MEEFI, assinado em novembro de 2019, em julho de 2020 pelo Despacho n.º 964/2020/SEO de 28 de julho de 2020, foi atribuído o reforço de parte da 2ª tranche do Memorando, no montante de 6.000.000 euros, dos quais, em cumprimento do Despacho, 2.200.000 euros foram alocados às dívidas ao Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa. Em 23 de dezembro de 2020 foi autorizado o reforço do agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços, por contrapartida do agrupamento 06 - Outras Despesas Correntes no montante de 1.632.043 euros, para afetar a despesas da ADM. Pelo Despacho n.º 1692/2020/SEO de 29 de dezembro de 2020 foi atribuído o reforço no montante de 889.280 euros, referente a uma parte da 1ª tranche do MEEFI que estava em falta desde 2019, mas não foram atribuídos os Fundos Disponíveis necessários à execução da despesa e pagamento. Em 31 de Dezembro de 2020, pelo Despacho n.º 1773/2020/SEO, foi autorizado o reforço de verbas de RP no montante de 3.750.000 euros, sendo que este reforço teria como contrapartida 1.500.000 euros de Receitas Próprias da SG/MDN e 2.250.000 euros de Receitas Próprias do EMGFA. Tendo em conta a data do Despacho, só a SG/MDN conseguiu efetivar a transferência de 1.500.000 euros para o Instituto, sendo que esta transferência já decorreu durante o período complementar, pelo que não foi possível proceder aos pagamentos, passando este montante em Saldos de Gerência para 2021.

4.1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Descrição	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Dotação corrigida
Receitas Correntes	94 091 709	10 289 280	104 380 989
§Taxas, Multas e out. Penalidades			0
§Rendimento Propriedade	165	690	855
§Transferências Correntes	82 782 500	12 243 155	95 025 655
§Vendas Bens e serviços	10 705 561	-1 654 546	9 051 015
§Outras Receitas Correntes	603 483	-300 019	303 464
Receitas de Capital	2 645	1 159 613	1 162 258
§Ativos Financeiros	2 645		2 645
§Transferências de Capital		350 000	350 000
§Saldo Conta Gerência		809 613	809 613
Total da Receita	94 094 354	11 448 893	105 543 247
Desp. Correntes	94 076 709	10 164 218	104 365 989
§Despesas com pessoal	11 100 000		11 100 000
§Aquisição de Bens e Serviços Correntes	80 508 851	11 814 551	92 323 402
§Juros e Outros Encargos	0		0
§Transferências Correntes	83 815	125 062	208 877
§Subsídios	726 000	-26 000	700 000
§Outras Desp. Correntes	1 658 043	-1 624 333	33 710
Despesas de Capital	15 000	350 000	365 000
§Aquisição de Bens de Capital	15 000	350 000	365 000
§Ativos Financeiros			0
Total da Despesa	94 091 709	10 514 218	104 730 989

Tabela 3 - Alterações orçamentais da receita e despesa

Durante o ano de 2020 foram efetuadas cerca de 591 alterações orçamentais, onde se encontram incluídas alterações permutativas e modificativas, bem como alterações internas entre centros financeiros. Ainda nesta matéria, e por forma a dar cumprimento a uma recomendação do Fiscal Único proposta nos relatórios de execução orçamental trimestrais, para a definição de procedimentos, foi elaborada a Instrução Técnica n.º 5/2019- Procedimentos para aprovação das Alterações Orçamentais, a qual entrou em vigor em setembro de 2019.

4.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – RECURSOS FINANCEIROS

Os dados existentes a nível dos recursos financeiros do IASFA, I.P., dados do QUAR 2020, demonstram um aumento dos recursos financeiros executados em comparação com os planeados

Designação	Planeados	Executados	Diferenças	
			Valor	%
Orçamento de funcionamento	93 266 894	96 865 436	3 598 542	4%
Despesas c/Pessoal	11 100 000	10 003 820	-1 096 180	-10%
Aquisições de Bens e Serviços (a)	80 508 851	86 848 299	6 339 448	8%
Outras despesas correntes	1 658 043	13 317	-1 644 726	-99%
Outros valores	824 815	1 048 581	223 766	27%
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	94 091 709	97 914 017	3 822 308	4%

Tabela 4 - Recursos Financeiros

Da análise da tabela anterior verifica-se que, a nível global, o desvio entre os recursos financeiros planeados e os executados é positivo, originado maioritariamente pelos seguintes acontecimentos:

- O desvio entre o planeado e o executado em Despesas com Pessoal, foi em parte originado pelo facto de com a pandemia não ter sido possível lançar todos os procedimentos previstos para o preenchimento do quadro de pessoal, bem como alguns dos procedimentos lançados terem ficado desertos, não sendo assim executados a totalidade dos valores orçamentados neste agrupamento.
- O desvio entre o planeado e o executado em Aquisição de Bens e Serviços, onde se incluem desde 2020 as despesas da ADM, deveu-se à atribuição do reforço de parte da 1ª tranche do MEEFI, no montante de 6M€. Também a execução da receita para financiamento da ASC, com a pandemia teve uma quebra em 2020 o que originou uma execução abaixo dos valores orçamentados.
- O desvio entre o planeado e o executado no orçamento de Outras Despesas Correntes, deve-se ao facto do montante de 1,7M€ relativo à reserva dos 2,5% ser uma verba que não tem execução, ficando a mesma cativa no início de cada ano. Em 2020 foi solicitada autorização da Tutela para a transferência do montante orçamentado neste agrupamento para reforço das despesas com a ADM, reforçando assim o agrupamento de Aquisição de bens e Serviços.
- Relativamente ao desvio verificado em outros valores, o mesmo deve-se ao facto de em 2020 ter existido uma receita e despesa que não estava prevista no orçamento inicial referente ao reforço de pessoal dos CAS ao abrigo da medida de Emergência de Equipamentos Sociais - COVID-19.

4.1.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Para a execução da sua atividade o IASFA, I.P. em 2020 utilizou as Fontes de Financiamento “311 – Receitas Gerais”, “513 – Receitas Próprias – Outras Origens”, e “540 – Transferências de RP”.

	2019		2020	
RECEITAS CORRENTES	101 320 131	98,66%	99 765 096	98,92%
Juros – Famílias	1 850	0,00%	711	0,00%
Transferência MDN	39 286 100	37,16%	35 650 000	35,35%
Transferência Resto do Mundo	70 137	0,07%	72 463	0,07%
Transferência IEFP	0	0,00%	105 079	0,10%
Quotas IASFA, I.P.	70 667	0,07%	68 727	0,07%
Descontos ADM	54 688 067	51,72%	55 475 930	55,00%
Vendas de Bens	690 341	0,65%	249 161	0,25%
Prestação de Serviços	6 551 428	6,20%	5 161 792	5,12%
Rendas de Imóveis	2 598 456	2,46%	2 724 426	2,70%
Outras Receitas Correntes	363 087	0,34%	256 806	0,25%
RECEITAS CAPITAL	1 111 172	1,31%	1 092 329	1,08%
Transferência MDN	320 486	0,30%	350 000	0,35%
Amortizações de Empréstimos	16 928	0,02%	1 879	0,00%
Saldo da Gerência Anterior	1 076 758	1,02%	740 450	0,73%
TOTAL DA RECEITA	105 731 306	100,00%	100 857 425	100,00%

Tabela 5 - Evolução das Receitas Cobradas, 2019-2020 (em euros)

O Total da Receita cobrada em 2020, excluindo as receitas de Capital, sofreu um decréscimo 4,80% em relação a 2019, em grande parte pelo facto de ter sido atribuído o reforço de 7,5M euros, em vez dos 15M euros previstos na 2ª tranche do MEEFI. Do reforço atribuído 6M euros foram atribuídos em julho de 2020, sendo que os restantes 1,5M euros apenas foram atribuídos por Despacho da SEO a 31 de Dezembro de 2020, para fazer face a pagamento de despesas da ADM. Se excluirmos o montante do reforço, verifica-se que a receita teve um acréscimo de 1,66% impulsionado pelo aumento da receita dos descontos da ADM relativamente ao ano de 2019 em cerca de 787.000 euros, bem como o aumento das transferências do OE para financiamento da ASC no montante de 4,4M euros. Também as rendas tiveram um aumento de 125.970€

As restantes receitas cobradas tiveram todas uma diminuição fruto da situação pandémica que se viveu durante o ano de 2020, com um impacto de menos cerca de 2M euros (-19%) de Receitas Próprias cobradas relativamente ao período homólogo. Assim, as prestações de serviços sofreram uma diminuição de 1,46%, a venda de bens uma diminuição de 0,44%, e as outras receitas correntes diminuíram 0,11%.

Uma parte da diminuição da receita, deveu-se ao facto de a partir de 2020, deixarem de ser feitos os pagamentos por parte da DSADM dos atos médicos praticados pelos CAS, e que gerou uma diminuição da RP no montante de 737 390 euros, distribuído pelos seguintes CAS:

UO	Receita cobrada Líquida de serviços de saúde		Variação
	2019	2020	
CASAlfeite	24 595	4 334	(20 261)
CASLisboa	75 976	1 997	(73 979)
CASOeiras	429 379	10 747	(418 632)
CASPDelgada	88 985	16 665	(72 320)
CASPorto	23 856	585	(23 271)
CASRuna	108 051	8 173	(99 878)
CASTomar	18 700	1 089	(17 611)
CASViseu	11 868	429	(11 438)
Total Geral	781 410	44 020	(737 390)

Tabela 6 – Receita cobrada líquida de serviços de saúde por Unidade Orgânica

A parte mais significativa da diminuição das RP, no montante quase 1M euros, deveu-se ao facto de alguns dos serviços prestados pelos CAS, durante a Pandemia terem sido encerrados, como é o caso do alojamento temporário, alimentação, e a creche e jardim de infância do CAS Alfeite.

UO	Receita cobrada Líquida		Variação	Justificação para a variação da receita
	2019	2020		
CASAlfeite	637 943	431 367	(206 576)	As mensalidades resultantes das valências infantis (berçário creche e JI sofreram no ano de 2020 uma significativa redução, devido à Pandemia Covid 19 com atividades presenciais suspensas e consequente redução dos valores de mensalidades.
CASLisboa	205 462	39 944	(165 518)	Esta variação no CAS Lisboa deve-se ao facto do serviço de restauração ter estado encerrado em 2020 devido à situação pandémica vivida em 2020
CASOeiras	3 958 640	3 521 633	(437 007)	Redução originada pelo encerramento do alojamento temporário em Messe, bem como pela suspensão do acesso de beneficiários externos ao serviço de alimentação e bar. A suspensão do alojamento temporário em messe tornou-se imperativa face à necessidade de proteger a população residente nas ERPI, prevenindo desta forma o contágio pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, forçando o isolamento da população residente nas ERPI de forma a minimizar o contacto com pessoas externas. Tendo em conta as questões pandémicas também o número de admissões reduziu drasticamente em 2020, originando uma redução das receitas das mensalidades.
CASPorto	493 634	405 990	(87 644)	Redução originada pelo encerramento do alojamento temporário em Messe e pela suspensão do acesso de beneficiários externos ao serviço de alimentação. A suspensão do alojamento temporário em messe tornou-se imperativa face à necessidade de proteger a população residente na ERPI e prevenir o contágio pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, forçando o isolamento da população residente na ERPI de forma a minimizar o contacto com pessoas externas.
CEREPOSA	126 052	70 454	(55 598)	O motivo que levou à variação do valor da receita entre os anos de 2019 e 2020, prende-se com a redução de serviços prestados tendo em conta que o número de beneficiários e familiares que utilizaram o CEREPOSA foi significativamente inferior devido à situação pandémica existente.
Total Geral	5 421 730	4 469 387	(952 343)	

Tabela 7 – Receita cobrada líquida por Unidade Orgânica

A diminuição da RP só não teve um maior impacto na gestão corrente do Instituto, porque em 2020, as transferências do Orçamento de Estado (OE) para financiamento da ASC tiveram um aumento de 50% relativamente a 2019, montante este, que já se aproxima dos montantes atribuídos em 2010, embora ainda com uma diminuição de 20%. A figura seguinte mostra a evolução das transferências efetivamente realizadas do Orçamento do Estado de 2010 a 2020.

Evolução das transferências do Orçamento do Estado de 2010 a 2020

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
10 237 500 €	8 312 858 €	6 459 281 €	7 812 181 €	5 191 505 €	5 185 750 €	4 337 618 €	4 893 007 €	4 376 249 €	4 098 366 €	8 500 000 €

A receita do instituto para financiamento da ASC tem diminuído consideravelmente nos últimos anos, conforme podemos verificar no gráfico seguinte:

Receita cobrada de 2010 a 2020 (em euros)

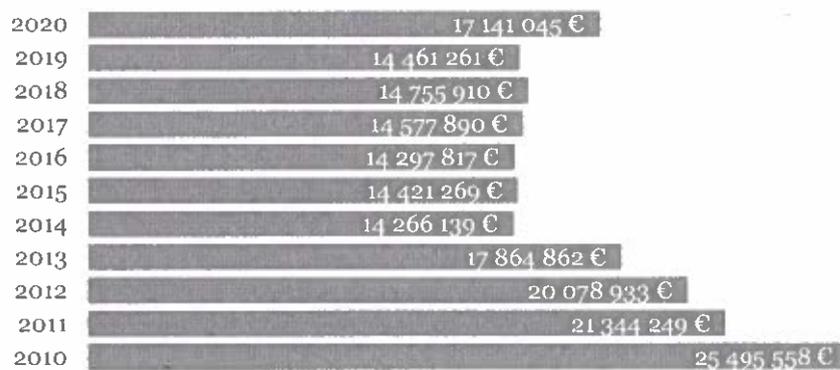


Gráfico 10 - Receita cobrada (RG e RP) de 2010 a 2020(em euros)

Por outro lado, as Receitas Próprias (RP) do Instituto (excluindo os descontos da ADM e a amortização de empréstimos), têm vindo a subir ligeiramente nos desde 2017 a 2019, tendência que só foi invertida em 2020 por força da Pandemia. A totalidade da receita cobrada (ASC) em receitas de impostos e próprias consta na figura seguinte.



Gráfico 11 - Receita ASC - 2010 a 2019 (em euros)

Pese embora todos os esforços que têm vindo a ser desenvolvidos para atingir a sustentabilidade financeira do Instituto, por 2020 ter sido um ano atípico, e existindo a expectativa que 2021 será um ano de recuperação, optou-se por não fazer uma análise das variações das receitas próprias cobradas desde 2010 a 2020, como tem acontecido em Relatórios anteriores, mantendo-se, no entanto, a informação da variação da receita por capítulos.

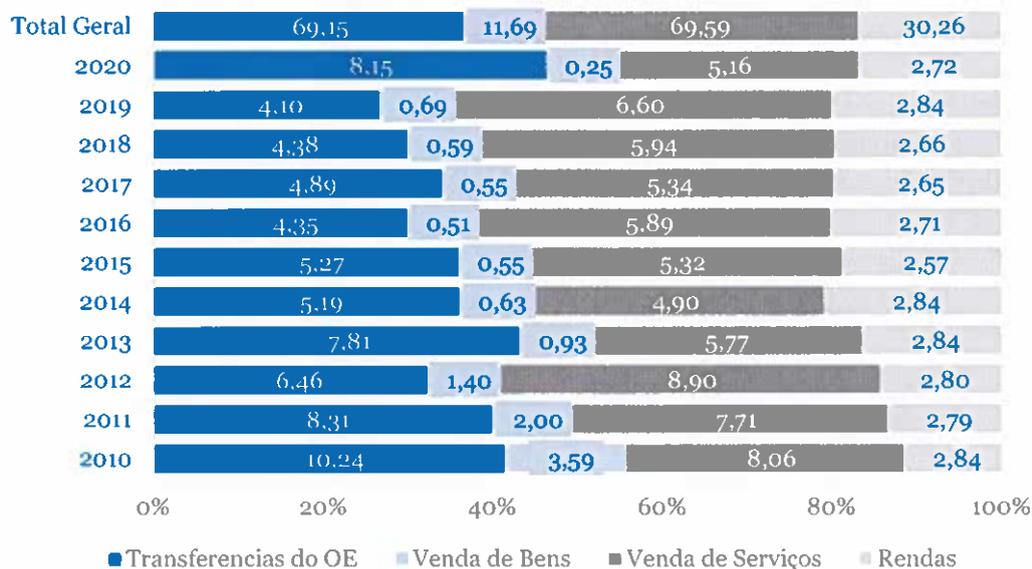


Gráfico 12 - Variação das Receitas Próprias 2010-2020 (em euros)

Relativamente a 2020, as Receitas Correntes representaram 99% da Receita Total de 2020, sendo que as receitas correntes que mais concorreram para este peso foram os “Descontos da ADM” com 54,97%, as “Transferências do MDN – Fonte Financiamento 311 Receitas de Impostos” com 35,67% (influenciada pelos 20M€ dos beneficiários da Portaria 1034 e o reforço da 2ª tranche do Memorando), as “Prestações de Serviços” com 5,11% e as “Rendas de Imóveis” com 2,70%. As Receitas de Capital tiveram um valor residual representando apenas 0,80% da Receita Total, muito influenciado pela integração do saldo da gerência de 2019.

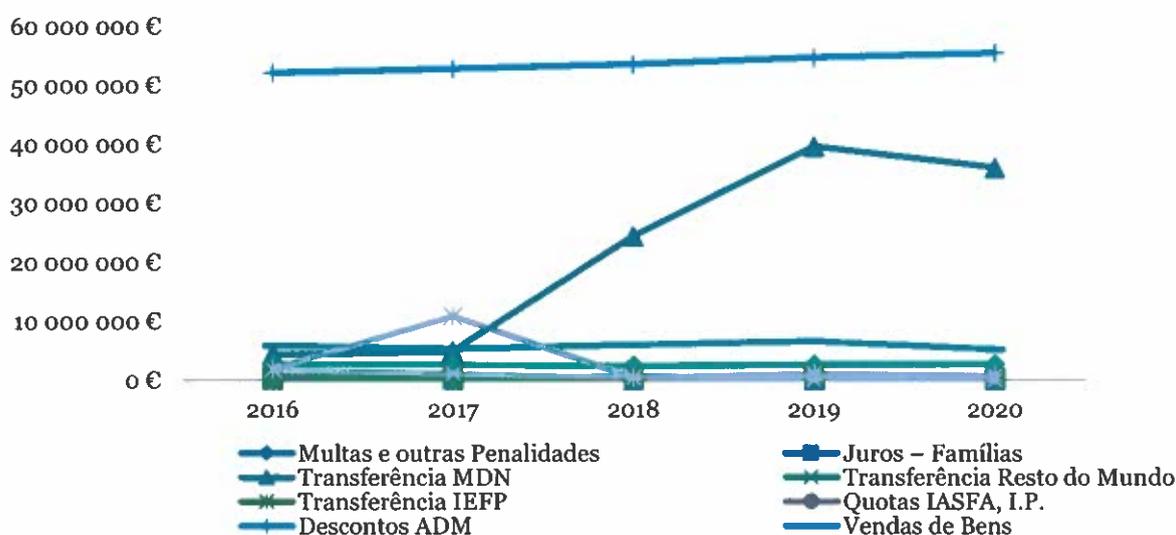


Gráfico 13 - Evolução da Receita cobrada, 2016-2020 (em euros)

Handwritten notes in blue ink: "2020" and "100%" with arrows pointing to the right.

	2016	2017	2018	2019	2020
■ Multas e outras Penalidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
■ Juros – Famílias	0,23%	0,12%	0,04%	0,00%	0,00%
■ Transferência MDN	6,20%	6,22%	27,66%	37,46%	35,69%
■ Transferência Resto do Mundo	0,00%	0,00%	0,00%	0,07%	0,07%
■ Transferência IEFP					0,10%
■ Quotas IASFA, I.P.	0,11%	0,09%	0,08%	0,07%	0,07%
■ Descontos ADM	74,34%	67,12%	60,75%	51,72%	55,00%
■ Vendas de Bens	0,72%	0,71%	0,67%	0,65%	0,25%
■ Prestação de Serviços	8,39%	6,79%	6,74%	6,20%	5,12%
■ Rendas de Imóveis	3,87%	3,37%	2,77%	2,46%	2,70%
■ Outras Receitas Correntes	0,86%	0,51%	0,32%	0,34%	0,25%
■ Amortizações de Empréstimos	0,00%	0,00%	0,45%	0,02%	0,00%
■ Saldo da Gerência Anterior	2,59%	1,35%	0,52%	1,02%	0,73%

Gráfico 14 - Estrutura da Receita Cobrada, 2016-2020

4.1.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESA

	2019		2020	
	Valor	%	Valor	%
Despesas com o Pessoal	9 547 945	9,09%	10 003 820	10,22%
Encargos com a Saúde	87 356 495	83,20%	79 746 921	81,45%
Aquisição de Bens	1 885 578	1,80%	1 985 663	2,03%
Aquisição de Serviços Correntes	4 901 735	4,67%	5 115 716	5,22%
Juro e Outros Encargos	3 984	0,00%	0	0,00%
Transf. Correntes	107 686	0,10%	129 526	0,13%
Subsídios	683 023	0,65%	559 671	0,57%
Outras Despesas Correntes	39 039	0,04%	13 317	0,01%
Aquisição de Bens de Capital	467 875	0,45%	359 384	0,37%
Total	104 993 362	100%	97 914 017	100%

Tabela 8 - Evolução das Despesas, 2015-2019 (em euros)

Em 2020, verificou-se uma diminuição da despesa total no montante de 7.079.345 euros face a 2019, correspondendo a uma variação de -6,70%. Esta diminuição da despesa, deveu-se essencialmente a não ter sido atribuído o reforço na totalidade do que estava previsto para a 2ª tranche do MEEFI, 15M euros, mas apenas 6M euros (não considerando o reforço do Despacho de 31 de dezembro de 2020 no montante de 1,5 euros). Se não considerarmos os reforços extraordinários atribuídos em 2019 e 2020 para diminuição da dívida da ADM, o aumento da despesa de 2020 (91,91M euros) tem um valor irrelevante, comparativamente a 2019 (91,14M euros).

No entanto, se separarmos a despesa por ASC e ADM, verifica-se que em 2020 existiu um aumento de despesa de cerca de 662.000 euros, relativamente ao período homólogo.

Agrupamento	Despesas da ASC por Agrupamento		Variação
	2019	2020	
Despesas com Pessoal	9 175 487	9 435 221	259 733
Aquisição de Bens e Serviços	6 615 571	7 000 855	385 285
Bolsas IEFP	0	128 426	128 426
Investimento	465 021	353 273	-111 748
Total Geral	16 256 079	16 917 775	661 696

Tabela 9 - Variação da despesa 2019-2020 (em euros)

Os agrupamentos que mais contribuíram para este aumento de despesa foi o agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços 5,82%, fruto da necessidade de aquisição de bens de proteção para o COVID, e o Agrupamento de Despesas com Pessoal com 2,83% de aumento, com os impactos de alteração do normativo contabilístico e o seu impacto na contabilização dos descontos das remunerações. Em 2020 existiram despesa no âmbito do COVID no montante de 595.412 euros, em que 128.426 euros foram financiadas por transferências do IEFP, e 466 986 euros foram financiadas com recurso à gestão flexível, não tendo sido atribuído qualquer reforço. As despesas encontram-se desagregadas pelos seguintes agrupamentos:

Agrupamento de Despesa	Despesas em 2020 com o COVID
Despesas com Pessoal	19 624
Aquisição de Bens e Serviços	447 062
Investimento	300
Subtotal	466 986
Bolsas IEFP	128 426
Total	466 986

Tabela 10 - Despesas COVID 2020(em euros)

Face ao total da despesa apresentada pelo IASFA, as despesas com maior peso relativo, são os “Encargos com a Saúde”, as “Despesas com Pessoal”, a “Aquisição de Serviços Correntes”, a “Aquisição de Bens”, “Subsídios” e a “Aquisição de Bens de Capital”, com 81,45%, 10,22%, 5,22%, 2,03%, 0,57% e 0,37%, respetivamente.

A inexistência de despesas em “Ativos Financeiros”, deve-se às alterações das atribuições do IASFA, introduzidas com o Decreto-Lei nº 35/2016 de 26 de junho, que acabou com a atribuição de empréstimos aos beneficiários em 2016.

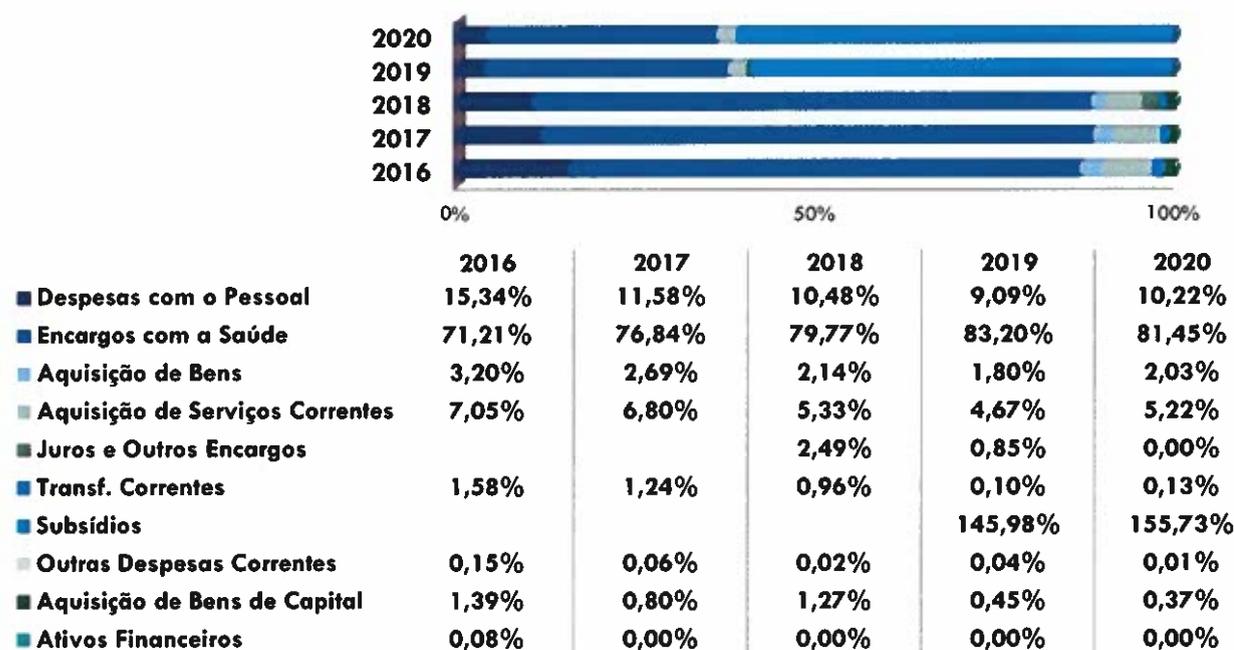


Gráfico 15 - Estrutura das Despesas e sua evolução (% do total)

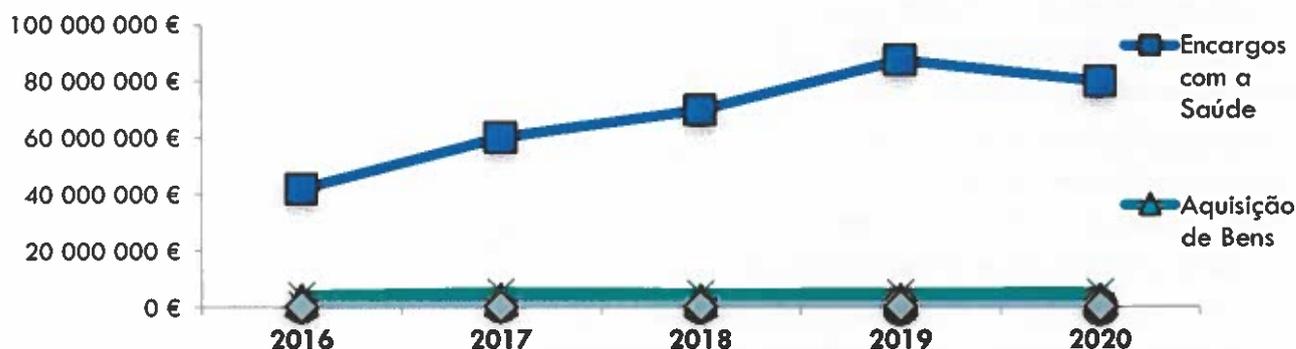


Gráfico 16 - Evolução das Despesas, 2016-2020 (em euros)

Salienta-se que, tendo em conta as grandes restrições orçamentais, impulsionadas pela acentuada diminuição das receitas arrecadadas nestes últimos 10 anos, seja pela diminuição das transferências do OE (20%), seja pela diminuição das RP (43%), as despesas correntes do Instituto (excluindo as despesas com a ADM e a concessão de empréstimos), têm tido um decréscimo considerável também. Em 2020 comparativamente a 2010, as despesas diminuíram 32%, podendo ser observado no gráfico seguinte essa diminuição.

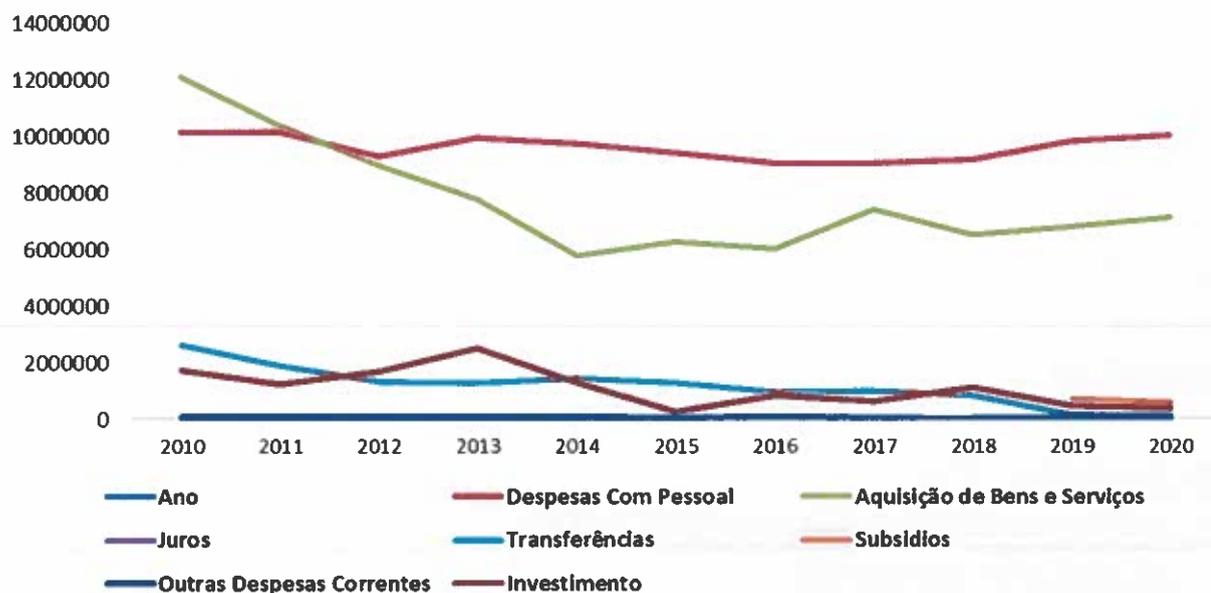


Gráfico 17 - Despesa paga 2010 a 2020

O Agrupamento que mais contribuiu para esta diminuição foi a Aquisição de Bens e Serviços (ABS) com uma diminuição de 41% relativamente a 2010. Da análise dos dados, constata-se que o Instituto tem mantido nos últimos dois anos a despesa estabilizada, sem que para isso, tenha diminuído os serviços disponibilizados aos beneficiários, o que fundamenta a existência de um maior controlo das despesas.

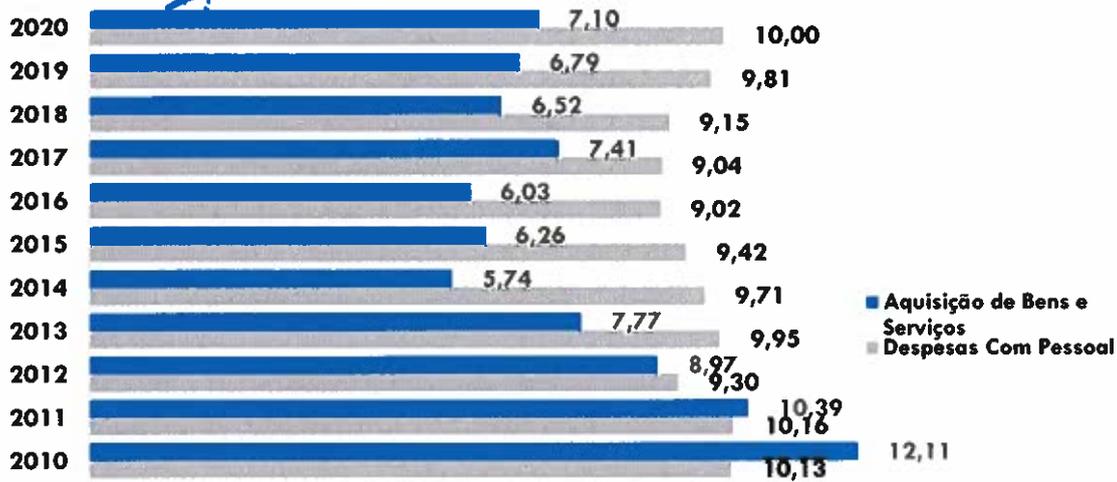


Gráfico 18 - Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços de 2010 a 2020 (Milhões de euros)

Pese embora que numa ótica do controlo da despesa, a diminuição ocorrida possa ser encarada como um indicador positivo, as grandes restrições orçamentais, impulsionadas pela acentuada diminuição, das Receitas Próprias têm vindo a impor um decréscimo muito elevado em despesas de Investimento. Tendo em conta o vasto património do Instituto na área da habitação, por forma a garantir a manutenção e recuperação de património, deveria existir anualmente, no mínimo despesas em investimento na ordem de 1,5M euros, verba esta que não tem sido possível aplicar nesta área. Em 2019, esta verba não chegou a 500.000 euros, estando 70% abaixo do necessário.

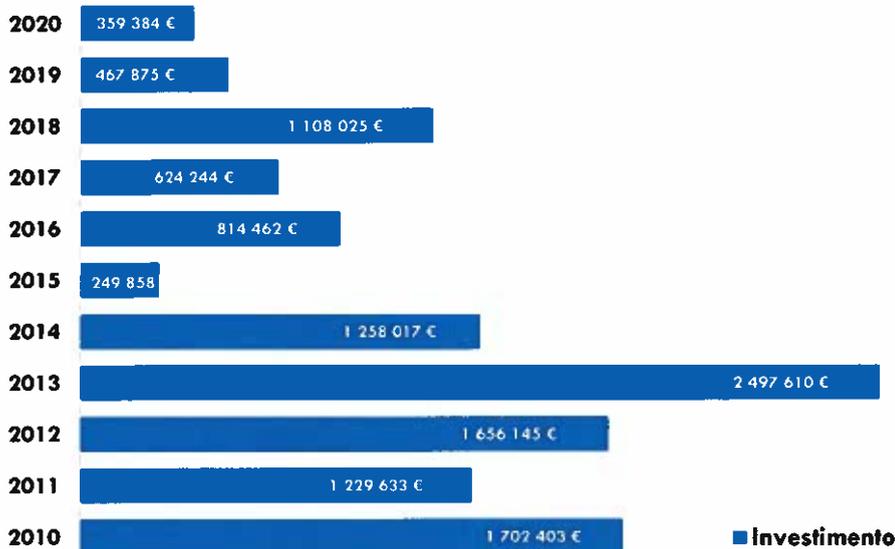


Gráfico 19 - Investimento 2010 a 2020

4.1.6. RESULTADOS – SALDOS DE GERÊNCIA

Saldo da Gerência Anterior	2 317 553 €
De operações de tesouraria	1 577 103 €
De execução orçamental	740 450 €
<hr/>	
Recebimentos na Gerência	100 116 975 €
Pagamentos na Gerência	-97 914 017 €
Operações de Tesouraria	-293 315 €
<hr/>	
Saldo para a Gerência Seguinte	4 227 196 €
De operações de tesouraria	2 943 408 €
De execução orçamental	1 283 788 €

Os saldos a transitar para a gerência seguinte ascenderam a 4.217.196 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 2.943.408 euros, tendo sido incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de no valor de 740.450 euros.

No que respeita à análise aos resultados orçamentais por natureza, é possível verificar que os Resultados Correntes foram positivos em 2.210.463 euros, enquanto os Resultados de Capital, cifraram-se e -7.505 euros. Os Saldos de Gerência que transitam para 2020 são de 2.943.408 euros. Estes saldos, encontram-se influenciados pelos Saldos de Gerência de 2019 que não foram utilizados em 2020, bem como pelo reforço atribuído pelo Despacho nº 1773/2020/SEO de 31 de dezembro de 2020 no montante de 1,5M euros para pagamentos da ADM, o qual tendo em conta os prazos definidos para o encerramento do ano não possível fazer os pagamentos no ano de 2020.

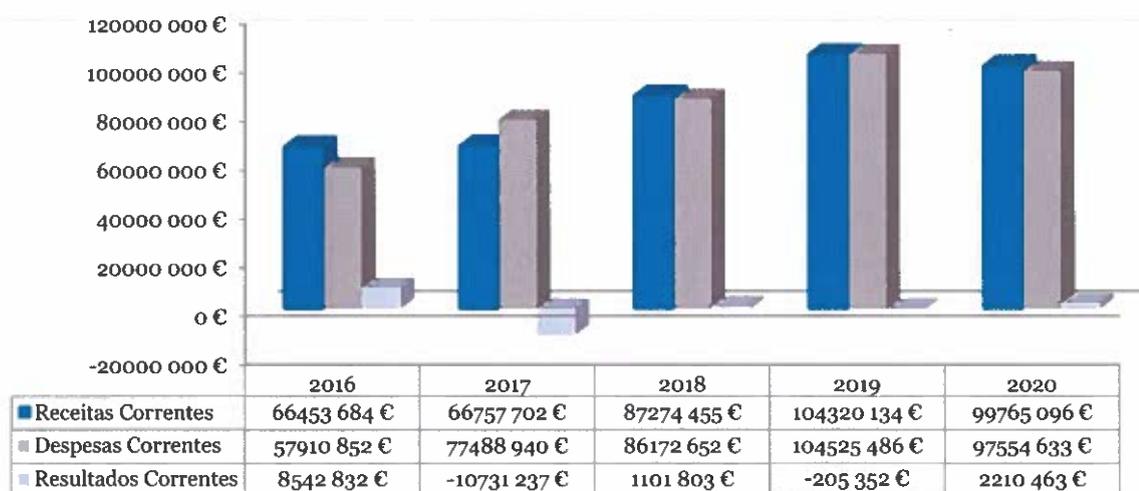


Tabela 11 - Resultados Correntes, 2016-2020



Tabela 12 - Resultados de Capital, 2016-2020

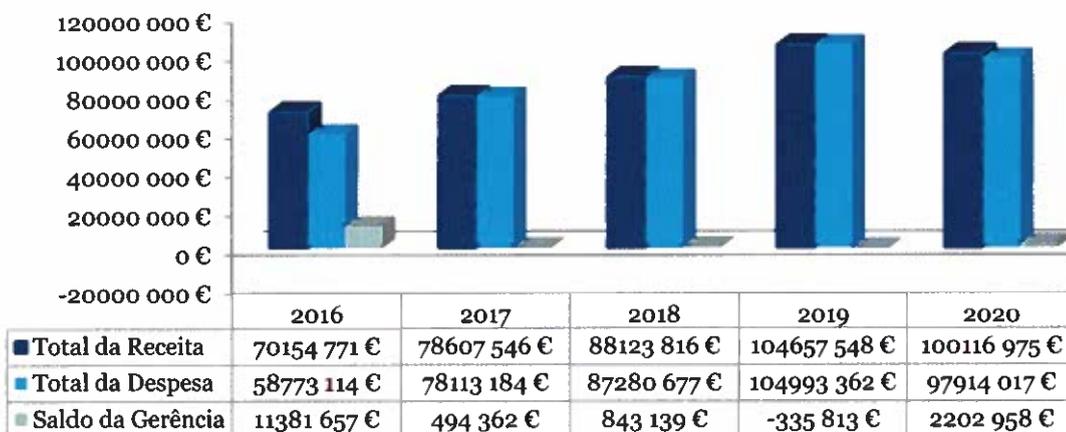


Tabela 13 - Resultados Globais, 2016-2020

Resultado Global (Saldo de Gerência)

Receitas Correntes	99 765 096 €
Despesas Correntes	97 554 633 €
RESULTADOS CORRENTES	2 210 463 €
Receitas de Capital (inclui SGA)	1 092 329 €
Despesas de Capital	359 384 €
RESULTADOS DE CAPITAL	732 945 €
Total da Receita	100 857 425 €
Total da Despesa	97 914 017 €
Saldo que transita para a gerência seguinte	2 943 408 €

Em termos de resultados orçamentais, a execução orçamental de 2020 registou um saldo positivo de 2.943.408 euros.

4.1.7. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Na perspetiva da execução orçamental do IASFA, I.P., tendo em conta o volume da receita arrecadada e a despesa paga nos últimos anos, o valor da Receita Global é superior ao da Despesa Global, gerando sempre resultados orçamentais positivos.

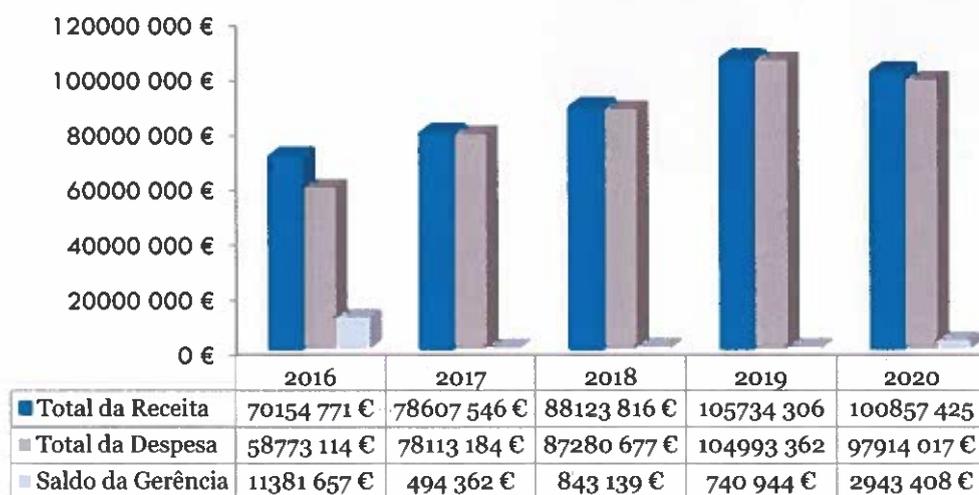


Gráfico 20 - Evolução da execução orçamental 2015-2019 (em euros)

Da análise efetuada à execução orçamental e financeira do IASFA, é de realçar que em 2020 se verificou, tal como nos anos anteriores, que o valor da Receita Global é superior ao da Despesa Global, gerando um resultado positivo.

4.1.8. FONTES DE FINANCIAMENTO (FF) DA ASC E ADM

O financiamento da ASC e despesas de funcionamento está espelhado no quadro seguinte.

Despesa Total	17 900 000 €
Financiamento	
Receitas Próprias	8 900 000 €
Orçamento de Estado	8 500 000 €
ADM	500 000 €
Total	17 900 000 €

Tabela 14 - Financiamento ASC

A despesa total excluindo a ADM (despesas de funcionamento de pagamento de participações) foi de 17,9M euros, a qual foi financiada por receitas próprias pelo montante de 8,9M euros, transferências do Orçamento de Estado no montante de 8,5M euros, e receitas das quotizações dos beneficiários (ADM) no montante de 0,50M euros.

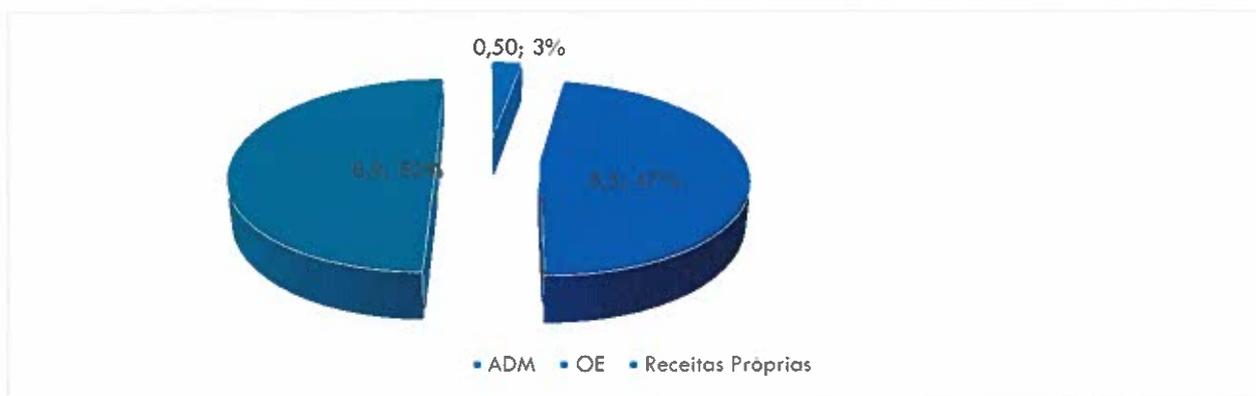


Gráfico 21 – Estrutura de Financiamento do IASFA

Relativamente ao financiamento da ADM, importa referir que as transferências da SG/MDN têm vindo a diminuir de forma acentuada, como mostra o gráfico seguinte.

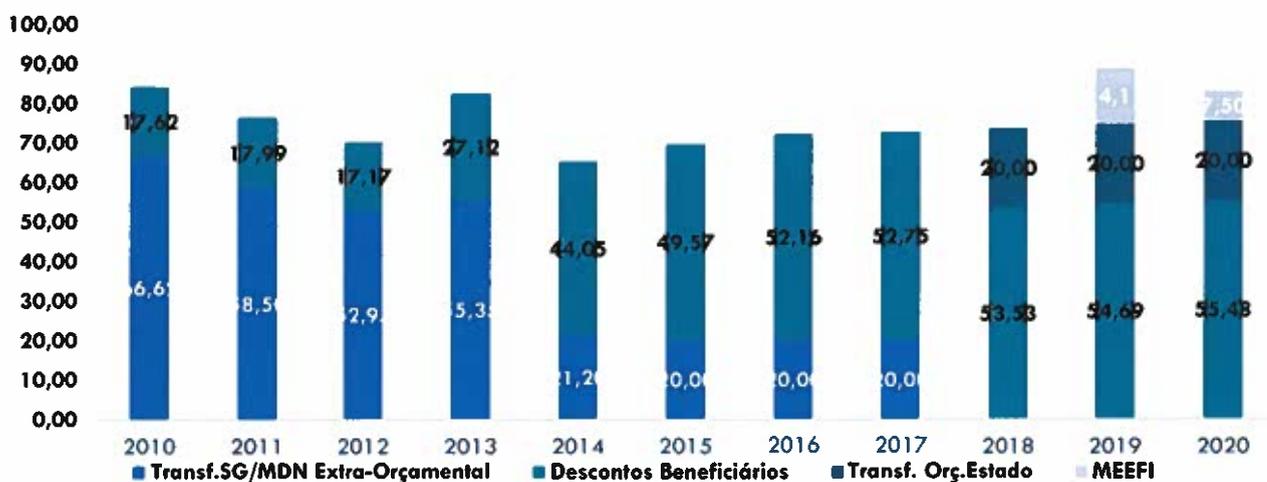


Gráfico 22 - Financiamento dos pagamentos da ADM 2020

O apuramento das despesas por resposta social que se apresenta no quadro seguinte resulta do cruzamento da informação registada no SIGDN com a respetiva distribuição por resposta social efetuada por cada UO.

DESPESA POR VALÊNCIA DE ASC DO IASFA E ADM - 2020 (b)	DESPESAS DIRETAS				Total das Despesas Diretas	DESPESAS INDIRETAS	TOTAL DA DESPESA
	Despesas com pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Investimento			
INFANCIA/JUVENUDE	801 232 €	136 758 €	1 307 €	0 €	939 296 €	297 140 €	1 236 436 €
FÉRIAS E TEMPOS LIVRES	680 791 €	421 380 €	578 €	21 203 €	1 123 952 €	297 140 €	1 421 092 €
APOIO A IDOSOS	3 607 354 €	4 107 768 €	465 €	89 520 €	7 805 107 €	1 273 456 €	9 078 563 €
APOIO A HABITAÇÃO	430 860 €	615 090 €	0 €	0 €	1 045 950 €	424 485 €	1 470 435 €
APOIO NA SAÚDE	467 003 €	290 069 €	95 €	1 267 €	758 433 €	297 140 €	1 055 573 €
APOIO SOCIAL	616 693 €	70 534 €	559 671 €	0 €	1 246 899 €	424 485 €	1 671 384 €
Total das Valências de ASC	6 603 934 €	5 611 720 €	562 116 €	111 990 €	12 919 617 €	3 013 516 €	15 933 133 €
ASSISTÊNCIA NA SAÚDE AOS MILITARES (ADM)	511 867 €	152 633 €	79 738 891 €	6 111 €	80 749 526 €	1 231 008 €	81 980 534 €
TOTAL	7 115 801 €	5 764 353 €	80 301 008 €	118 101 €	93 669 304 €	4 244 524 €	97 914 017 €

(b) Inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos no valor total de 79 747 907 euros

Tabela 15 - despesa por valência

DESPESA POR UNIDADES ORGANICAS DO IASFA - 2020	Tipo de Despesa				TOTAL DA DESPESA
	Despesas com pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Investimento	
CAS do ALFETIL	1 583 921 €	327 735 €	413 €	5 796 €	1 917 865 €
CAS de LISBOA	459 207 €	124 060 €	278 €	174 €	583 719 €
CAS de OTRAS	3 164 034 €	3 203 113 €	4 263 €	108 923 €	6 480 333 €
CAS do PORTO	625 508 €	517 954 €	581 €	1 497 €	1 145 540 €
CAS de RUNA	941 277 €	1 269 168 €	730 €	14 969 €	2 226 143 €
Total dos CAS Nível I	6 774 947 €	5 442 030 €	6 265 €	131 359 €	12 354 600 €
CAS de BRAGA	33 655 €	4 159 €	0 €	1 471 €	39 286 €
CAS de COIMBRA	116 791 €	12 770 €	0 €	0 €	129 562 €
CAS de EVORA	40 052 €	5 487 €	0 €	1 240 €	46 779 €
CAS do FUNCHAL	18 183 €	2 180 €	0 €	0 €	20 363 €
CAS de PONTA DELGADA	53 341 €	67 789 €	34 €	774 €	121 938 €
CAS de TOMAR	83 697 €	27 490 €	0 €	2 255 €	113 441 €
CAS de VISEU	58 688 €	11 379 €	0 €	0 €	70 067 €
CENTRO REPOUSO de PORTO SANTO (CEREPUS)	140 844 €	43 126 €	412 €	0 €	184 382 €
Total dos CAS Nível II	515 254 €	174 522 €	446 €	5 740 €	725 818 €
Total dos CAS (Nível I e II)	7 290 201 €	5 616 552 €	6 711 €	137 098 €	13 079 418 €
Direção de Serviços da ASC (DSASC)	780 555 €	481 464 €	688 097 €	0 €	1 950 116 €
Direção de Serviços da ADM (DSADM)	568 599 €	92 479 €	986 €	6 111 €	668 175 €
SEDE IASFA (CD e 5 Gabinetes)	1 335 467 €	911 025 €	5 734 €	216 175 €	2 468 401 €
Total das Direções de Serviço e Sede	2 684 621 €	1 484 968 €	694 817 €	222 285 €	5 086 692 €
TOTAL (a)	9 974 822 €	7 101 514 €	7 401 528 €	375 383 €	18 153 227 €
TOTAL com pagamentos ADM (b)					97 914 017 €

(a) Não inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos no valor total de 79 747 906,78€

(b) Inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos no valor total de 79 747 906,78€

Tabela 16 - despesa por unidade orgânica

RECEITA ARRECADADA POR VALÊNCIA DE ASC DO IASFA E ADM	RECEITAS PRÓPRIAS
INFÂNCIA E JUVENTUDE	480 232 €
FÉRIAS E TEMPOS LIVRES	162 418 €
APOIO A IDOSOS	1 001 777 €
APOIO À HABITAÇÃO	2 743 423 €
APOIO NA SAÚDE	102 405 €
APOIO SOCIAL	168 726 €
Total das Valências de ASC	8 370 682 €
ASSISTÊNCIA NA SAÚDE AOS MILITARES (ADM)	53 470 250 €
TOTAL	61 840 932 €

Tabela 17 - Receita arrecada por valência

RECEITA ARRECADADA POR UNIDADE ORGÂNICA DO IASFA	RECEITA ARRECADADA POR UNIDADE ORGÂNICA
CAS do ALFEITE	435 701 €
CAS de LISBOA	41 941 €
CAS de OEIRAS	3 532 380 €
CAS do PORTO	406 575 €
CAS de RUNA	898 810 €
Total dos CAS Nível I	5 315 407 €
CAS de BRAGA	0 €
CAS de COIMBRA	1 930 €
CAS de ÉVORA	0 €
CAS do FUNCHAL	0 €
CAS de PONTA DELGADA	23 941 €
CAS de TOMAR	1 080 €
CAS de VISEU	429 €
CENTRO REPOUSO de PORTO SANTO	70 454 €
Total dos CAS Nível II	99 934 €
Total dos CAS (Nível I e II)	5 415 341 €
Direção de Serviços da ASC (DSASC) (a)	2 816 620 €
Direção de Serviços da ADM (DSADM)	53 470 250 €
SEDE IASFA (CD e 5 Gabinetes)	338 712 €
Total das Direções de Serviços e Sede	58 631 582 €
TOTAL	61 840 932 €

Tabela 18 - Receita arrecada por valência

4.1.9. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

O IASFA, durante o ano de 2020, deu cumprimento ao princípio da estabilidade orçamental consagrado na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

O IASFA cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

4.1.10. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicador	Fórmula de cálculo	2020	2019	Variação	
				absoluta	%
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida/ Previsões corrigidas	95,6%	93,2%	2,4%	3%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	93,5%	92,5%	1,0%	1%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada	99,3%	99,0%	0,3%	0%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga	100%	100%	0%	0%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	2 210 463 €	-205 352 €	2 415 815 €	-1176%
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	-7 505 €	-130 461 €	122 956 €	-94%
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	2 201 079 €	-348 757 €	2 549 836 €	-731%
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	2 201 079 €	-352 741 €	2 553 820 €	-724%
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/ Liquidações	100,0%	97,0%	3,0%	3%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	100,0%	99,7%	0,3%	0%

Tabela 19 - Indicadores orçamentais

O IASFA apresenta taxas de execução orçamental acima dos 90% quer na receita (95,6%), quer na despesa (93,5%) evidenciando níveis de cumprimento significativos. De igual modo os graus de realização das liquidações e obrigações apresenta níveis de cumprimento elevados.

A despesa paga do período respeita à totalidade da despesa paga.

No que respeita aos saldos correntes, primários e global evidenciam saldos positivos resultando no cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

4.2. ANÁLISE PATRIMONIAL

4.2.1. BALANÇO

ATIVO

Descrição	31/12/2020		31/12/2019		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	128 010 570 €	95,67%	139 828 947 €	104,50%	(11 818 377€)	(8%)
Ativos intangíveis	326 €	0,00%	872 €	0,00%	(546€)	(63%)
Outros ativos financeiros	486 €	0,00%	486 €	0,00%		0%
Total Ativo não corrente	128 011 382 €	95,67%	139 830 305 €	104,50%	(11 818 923€)	(8%)
Ativo corrente						
Inventários	0 €	0,00%	390 693 €	0,29%	(390 693€)	(100%)
Clientes, contribuintes e utentes	1 221 586 €	0,91%	1 230 362 €	0,92%	(8 776€)	(1%)
Estado e outros entes públicos	129 €	0,00%	129 €	0,00%		0%
Outras contas a receber	224 070 €	0,17%	424 361 €	0,32%	(200 290€)	(47%)
Diferimentos	55 757 €	0,04%	54 763 €	0,04%	994€	2%
Outros ativos financeiros	66 620 €	0,05%	69 025 €	0,05%	(2 405€)	(3%)
Caixa e depósitos	4 227 196 €	3,16%	2 317 494 €	1,73%	1 909 703€	82%
Total Ativo corrente	5 795 359 €	4,33%	4 486 826 €	3,35%	1 308 533€	29%
Total Ativo	133 806 742 €	100,00%	144 317 131 €	107,85%	(10 510 389€)	-7%

Tabela 20 - Balanço - ativo

Em 2020, o Ativo do IASFA ascendeu a 133.806.742 euros, o que representou um decréscimo de 7% face a 2019, no montante de 10.510.389 euros, com impacto essencialmente no ativo não corrente e que se encontra relacionado com correção de imóveis registados em duplicado no ano anterior no montante de 9.382.476 euros.

O Ativo não corrente apresenta um valor de 128.011.382 euros, evidenciando uma diminuição de 8%, no montante de 11.818.923 euros. Inclui os Ativos fixos tangíveis, rubrica com maior expressão do Ativo, que totalizou 128.010.570 euros, representando 95% do total do Ativo.

O Ativo corrente ascende a 5.795.359 euros, apresentando um aumento de 29% face ao ano anterior, no montante de 1.308.533 euros essencialmente justificado pelo aumento das rubricas “Caixa e depósitos bancários” e pela diminuição da rubrica de “Inventários” corrigindo o facto de no ano anterior não ter ocorrido o devido reconhecimento em gastos dos consumos do ano.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Descrição	31/12/2020		31/12/2019		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Património líquido						
Património/Capital	35 377 115 €	26,44%	35 377 115 €	26,44%		0%
Resultados transitados	-192 528 €	-0,14%	15 730 495 €	11,76%	(15 923 023€)	(101%)
Outras variações no património líquido	4 577 419 €	3,42%	4 227 839 €	3,16%	349 580€	8%
Resultado líquido do período	7 461 669€	5,58%	(6 125 770€)	-4,58%	13 587 439€	(222%)
Total Património Líquido	47 223 675 €	35,23%	49 209 678 €	36,78%	(1 986 004€)	(4%)
Passivo não corrente						
Provisões	6 066 531 €	4,53%	5 487 090 €	4,10%	579 441€	11%
Diferimentos	49 854 €	0,04%	39 584 €	0,03%	10 269€	26%
Outras contas a pagar	413 613 €	0,31%	413 223 €	0,31%	391€	0%
Total Passivo não corrente	6 529 998 €	4,88%	5 939 896 €	4,44%	590 101€	10%
Passivo corrente						
Fornecedores	77 721 030 €	58,08%	86 694 587 €	64,79%	(8 973 557€)	(10%)
Estado e Outros Entes Públicos	114 388 €	0,09%	115 728 €	0,09%	(1 340€)	(1%)
Outras contas a pagar	2 156 683 €	1,61%	2 296 272 €	1,72%	(139 590€)	(6%)
Diferimentos	60 969 €	0,05%	60 969 €	0,05%		0%
Total passivo corrente	80 053 070 €	59,83%	89 167 556 €	66,64%	(9 114 486€)	(10%)
Total património líquido e passivo	133 806 742 €	100,00%	144 317 131 €	107,85%	(10 510 389€)	(7%)

Tabela 21 - Balanço - Património e Passivo

No ano em análise, o Património Líquido apresenta o valor de 47.223.675 euros apresentando uma variação de cerca de 1.986.004 euros face ao período de relato anterior, diminuição relacionada com os registos de regularização de ativos fixos tangíveis e da variação do resultado líquido do exercício.

A rubrica de Resultados transitados, no montante de -192.528 euros, compreende os resultados líquidos acumulados de períodos anteriores e as regularizações que não afetaram os resultados do período. A variação desta rubrica em 2020 resultou da aplicação do resultado líquido de 2019 e da regularização de reconhecimento e mensuração de imóveis anteriormente registados em duplicado, conforme explicado na análise do ativo.

A rubrica de outras variações no património líquido ascende a 4.577.419 euros e inclui, essencialmente, as transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis que evidenciam os financiamentos afetos a aquisição de ativos, que serão transferidos para resultados, através do seu reconhecimento como rendimento, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos e inclui o saldo de gerência a entregar nos cofres do Estado no montante de 101.152 euros referente a 2019.

O Passivo não corrente apresenta uma variação na ordem dos 590.101 euros essencialmente relacionado com o registo de provisões para juros de mora relacionados com atrasos de pagamentos pela ADM aos fornecedores.

Relativamente ao Passivo corrente, que ascendeu a 80.053.070 euros, verificou-se uma variação de 10%, no montante de 9.114.486 euros, resultante, essencialmente da redução da dívida a pagar aos fornecedores.

Já no que respeita as Outras contas a pagar, estas somaram 2.156.683 euros, e inclui essencialmente a estimativa para férias e subsídios de férias e respetivos encargos (1.208.705 euros) e montantes a pagar relacionados com o regime livre referente a acesso a prestação de cuidados de saúde (684.350 euros).

A rubrica de Estado e outros entes públicos, no montante de 114.388 euros evidencia, essencialmente, o montante dos descontos retidos aos trabalhadores no processamento salarial do mês de dezembro, bem como os respetivos encargos do IASFA, enquanto entidade patronal a entregar em 2021.

4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

ANÁLISE DE RESULTADOS POR ATIVIDADE

Considerando o exposto no ponto 2.2 – MISSÕES E ATRIBUIÇÕES relativamente à apresentação dos resultados por atividade, apresenta-se abaixo os montantes de gastos e rendimentos relativos ao exercício económico de 2020 referentes à ASC.

Não obstante esta informação ser divulgada em relatório próprio, e embora ainda estejam a decorrer os trabalhos de encerramento das contas de 2020, e por forma a fornecer informação essencial para compreensão dos montantes apresentados no presente relatório, informa-se que tendo em conta os custos e proveitos nas contas de 2020 (dados provisórios), foi apurado um resultado positivo de 7.309.422 euros para o exercício de 2020. Este resultado apresenta a seguinte distribuição pelas duas áreas de ação do Instituto: a ASC apresentou um défice anual de 1.186.842 euros em 2020, acabando por afetar o Resultado Líquido do Exercício.

Despesa	% Imputação	Valor final	Receita	% Imputação	Valor final
Apoios Concedidos	100%	519 621 €	Prest.Serviços	100%	5 419 626 €
Desp. Diretas	100%	4 140 580 €	Rendas	100%	2 990 837 €
Desp. Pessoal	83%	8 154 843 €	Transf. OE	100%	8 150 000 €
Desp. Suporte	90%	2 955 717 €	Quotas Cofre	100%	68 727 €
Provisões	100%	- €	Outras receitas (extraordinárias)	100%	608 022 €
Desp. Amortiz.	95%	2 653 293 €	Défice anual		1 186 842 €
Total das despesas		18 424 054 €	Total da Receita		17 237 214 €

Tabela 22 - Síntese das Despesas e Receitas da Ação Social Complementar (ASC)

Embora a ASC em 2020 mantenha um défice, o mesmo teve uma diminuição de 3,4M euros relativamente ao défice registado em 2019, diminuindo 75%.

A ADM apresentou um excedente anual de 8.648.511 euros em 2020, encontrando-se os custos e proveitos do exercício evidenciados nos quadros seguintes:

Despesa	% Imputação	Valor final	Receita	% Imputação	Valor final
Desp. Diretas	100%	71 499 491 €	Transf. OE	100%	20 000 000 €
Desp. Pessoal	17%	1 670 269 €	Transf. OE_Memorando	100%	7 500 000 €
Desp. Suporte	10%	347 450 €	Descontos	100%	55 476 034 €
Provisão	100%	670 666 €			8 648 511 €
Desp. Amortiz.	5%	139 647 €	Total da Receita		82 974 034 €
Total das despesas		74 327 522 €			

Tabela 23 - Síntese das Despesas e Receitas da Assistência na Saúde aos Militares (ADM)

O montante da dívida apurado no final de 2020 foi de 78,5M euros, apresentando uma diminuição relativamente a 31 de dezembro de 2019 de 8,4M euros.

De salientar que, se fosse atribuída a totalidade da 2ª tranche do MEEFI bem como a parte em falta da 1ª tranche, a dívida teria reduzido cerca de 18,3M euros no final de 2020, pelo que para obter a redução da dívida é decisivo que sejam disponibilizadas as tranches nos prazos previstos no MEEFI. Importa, assim, prosseguir com a concretização do MEEFI

e com a concretização do Plano de Ação para o Equilíbrio Financeiro da ADM, nomeadamente, ao nível das medidas que têm por objetivo anular o défice anual do SPS, seja ao nível da revisão do regime jurídico da ADM, seja ao nível do reforço da dotação específica destinada a financiar cuidados de saúde prestados no âmbito da Portaria n.º 1034/2009, de 11 de setembro.

RENDIMENTOS

Em 2020, e face a 2019, verificou-se uma alteração na estrutura dos rendimentos do IASFA.

As transferências e subsídios corrente obtidos diminuíram o seu peso relativo em 2,1 p.p., representando agora 35,7% do total dos rendimentos, enquanto as prestações de serviços e concessões viram aumentado o seu peso relativo em 1,9p.p. e os outros rendimentos e ganhos com um aumento de 0,2% do seu peso relativo.

Descrição	2020		2019		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Vendas	68 140 €	0,1%	87 €	0,0%	68 053€	78006%
Prestações de serviços e concessões	63 823 744 €	63,7%	64 418 545 €	61,9%	(594 800€)	(1%)
Transferências e subsídios correntes obtidos	35 827 542 €	35,8%	39 331 419 €	37,8%	(3 503 877€)	(9%)
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas	0 €	0,0%	5 032 €	0,0%	(5 032€)	(100%)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0 €	0,0%	329 €	0,0%	(329€)	(100%)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	0 €	0,0%	5 502 €	0,0%	(5 502€)	(100%)
Outros rendimentos	402 375 €	0,4%	251 374 €	0,2%	151 001€	60%
Juros e rendimentos similares obtidos	220 €	0,0%	2 343 €	0,0%	(2 122€)	(91%)
Total Rendimentos	100 122 022 €	100%	104 014 630 €	100%	(3 892 609€)	-4%

Tabela 24 - Rendimentos

No exercício de 2020, os rendimentos ascenderam a 100.122.022 euros, o que representou uma variação negativa de 4%, no montante de 3.982.609 euros. Tal como se pode constatar, esta evolução resultou, em grande parte, da redução das transferências e subsídios correntes obtidos (3.503.877 euros), situação relacionada com a redução das verbas recebidas no âmbito MEEFI no valor de 7.500.000 euros (em 2019: 14.100.000 euros).

GASTOS

Descrição	2020		2019		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 276 489 €	1,4%	247 580 €	0,3%	1 028 909€	416%
Fornecimentos e serviços externos	77 609 244 €	83,8%	94 165 147 €	101,6%	(16 555 903€)	(18%)
Gastos com pessoal	9 835 314 €	10,6%	9 907 129 €	10,7%	(71 815€)	(1%)
Prestações sociais	559 671 €	0,6%	683 024 €	0,7%	(123 352€)	(18%)
Provisões (aumentos/reduções)	579 441 €	0,6%	1 684 247 €	1,8%	(1 104 806€)	(66%)
Outros gastos	10 305 €	0,0%	38 185 €	0,0%	(27 880€)	(73%)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2 788 880 €	3,0%	3 415 021 €	3,7%	(626 141€)	(18%)
Juros e gastos similares suportados	1 009 €	0,0%	69 €	0,0%	940€	1366%
Total Gastos	92 660 353 €	100%	110 140 401 €	115%	(17 480 048€)	(16%)

Tabela 25 - Gastos

O total dos gastos do IASFA ascendeu a 92.660.596 euros, o que representou uma diminuição de 16% face ao período anterior.

O Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas apresentou um aumento de 1.028.909 euros resultante da correção da rubrica de inventários.

Em 2019 verificou-se uma diminuição de 1% do peso relativo dos Gastos com pessoal, variação pouco significativa.

A rubrica com maior expressão consiste nos fornecimentos e serviços externos, que representou 83,8% dos gastos do IASFA em 2020, verificando-se um decréscimo de 18% face ao ano transato, no montante de 16.555.903 euros resultante da diminuição de gastos registados com a ADM e refeições.

A rubrica de provisões apresenta o montante de 579.441 euros verificando-se uma diminuição de 66% face ao período anterior no valor de 1.104.806 euros. O montante registado respeita à contabilização de juros de mora relacionados com atrasos de pagamentos pela ADM aos fornecedores (670.666 euros) e à redução de provisões para processos judiciais em curso (91.224 euros) decorrente da evolução destes nas instâncias judiciais.

No que diz respeito aos gastos de amortização e depreciação, que ascenderam em 2020 a 2.788.880 euros, registando uma diminuição de 18% correspondendo a 626.141 euros relacionada com o efeito da correção do registo de imóveis realizado em duplicado em 2019.

RESULTADOS

Descrição	2020	2019	Variação	
			Valor	%
Resultados antes das depreciações e resultados financeiros)	10 251 337€	(2 713 023€)	12 964 360€	(478%)
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	7 462 457€	(6 128 044€)	13 590 501€	(222%)
Resultado líquido do período	7 461 669€	(6 125 770€)	13 587 439€	(222%)

Tabela 26 - Resultados

Em 2019, os resultados do IASFA, I.P. evidenciaram um comportamento favorável face ao período anterior. O Resultado líquido do período foi positivo em 7.461.669 euros, tendo aumentado cerca de 13.587.439 euros sendo provenientes da melhoria dos resultados operacionais, que foram influenciados, essencialmente, pela redução dos gastos verificados com a ADM.

4.2.3. INDICADORES ECONÓMICO – FINANCEIROS

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2020	2019	Variação	
					absoluta	%
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	0,07	0,05	0,02	44%
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	0,07	0,05	0,03	58%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,05	0,03	0,03	103%
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	12%	-10%	21%	-223%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-2%	-38%	37%	-95%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos / Património Líquido * 100	16%	-1245%	1261%	-101%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	6%	-425%	430%	-101%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios / Ativo	0	0	0	7%
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários / Saldo médio Custo das vendas * 365	0	576	-576	-100%
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	7	7	0	0%
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo médio Fornecedores / Saldo médio (Compras + FSE) * 365	360	336	24	7%
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365	360	336	24	7%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,35	0,34	0,01	4%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	0,55	0,52	0,03	5%
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais / Gastos Financeiros	7 395,89	- 88 812,23	96 208,13	-108%
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,65	0,66	- 0,01	-2%

Tabela 27 - Indicadores económico-financeiros

O IASFA apresenta rácios de liquidez reduzidos evidenciando a falta de capital disponível para fazer face às suas obrigações.

Os rácios de rentabilidade do negócio estão influenciados pelos resultados positivos verificados no período.

Dos rácios de atividade apresentados destaca-se o prazo médio de pagamento que releva a dificuldade do IASFA em liquidar as suas obrigações.

Os rácios de estrutura financeira demonstram a necessidade do IASFA em recorrer a capitais alheios.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício de 2020 encerrou com o apuramento de um Resultado Líquido do Exercício positivo no montante de 7.461.669 euros, sendo proposta do Conselho Diretivo que a totalidade deste resultado seja transferida para Resultados Transitados.

6. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

Dívidas acumulada pela ADM

Pese embora este resultado orçamental ser positivo, o mesmo não é real se tivermos em conta a dívida acumulada a 31 de dezembro de 2020 da ADM, a qual foi de 78,5 milhões de euros, distribuída pelos seguintes setores:

SETOR	Dívidas vencidas Não pagas até 31 DEZEMBRO 2020 DFAs	Dívidas vencidas Não pagas até 31 DEZEMBRO 2020 Não DFAs	Total da dívida vencida Não paga até 31 DEZEMBRO 2020
Convencionados	10 384 439 €	42 645 162 €	53 029 601 €
Instituições militares	1 634 070 €	16 961 132 €	18 595 202 €
Farmácias	2 262 312 €	0 €	2 262 312 €
Regime Livre	401 255 €	4 235 596 €	4 636 851 €
Total	14 682 076 €	63 841 890 €	78 523 966 €

Tabela 28 - Distribuição da Dívida acumulada

Pese embora o valor elevado da dívida a 31 de dezembro de 2020, a mesma é inferior em 8,4 milhões de euros relativamente à registada em 31 de dezembro de 2019 (86,9 milhões euros).

Alerta-se para o facto de que parte da dívida apurada se refere a faturação de beneficiários abrangidos pela Portaria 1034.

Gastos com o pessoal

Todos os militares colocados no Instituto são remunerados pelos seus próprios Ramos, pelo que apenas o subsídio de alimentação, ajudas de custo e despesas de representação no âmbito das respetivas funções, são suportadas pelo IASFA.

Não obstante a relevância destes gastos no apuramento dos resultados gerados pelo IASFA, os mesmos não constam nos gastos deste Instituto, nem consequentemente na respetiva Demonstração de Resultados, por respeitarem a pessoal que está colocado em diferentes unidades dos vários ramos das Forças Armadas, alguns deles com orçamento próprio.

Pese embora os mesmos não se consubstanciem em gastos com pessoal nas contas do IASFA, apresenta-se uma estimativa dos gastos com pessoal Militar colocado no IASFA.

Ramo	Vencimento	Sub.Refeição	Suplementos	Total
Marinha	724 737	32 531	158 459	915 728
Exército	1 474 654	51 421	316 854	1 842 929
Força Aérea	575 548	22 037	124 262	721 848
	2 774 940	105 989	599 575	3 480 505

Tabela 29 - Estimativa dos custos de 2019 com o pessoal Militar (em euros)

7. AÇÕES FUTURAS

O IASFA prevê nas suas ações futuras a continuação do processo de identificação cadastral e confirmação da titularidade dos imóveis.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 30/06/2022 pelo Conselho Diretivo do IASFA, I.P.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Em 25 de outubro de 2019, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério das Finanças e o IASFA, para regularização da dívida acumulada da Assistência na Doença aos Militares (ADM) aos prestadores de saúde privados convencionados. Este plano contemplou um conjunto de medidas destinadas a regularizar a dívida acumulada, num prazo de três anos, em que a 1ª tranche no montante de 15M€ seria disponibilizada até dezembro de 2019, a 2ª tranche no montante de 15M€ seria disponibilizada até 31 de dezembro de 2020 e a 3ª tranche no mesmo montante (15M€) seria disponibilizada até 31 de março de 2021. O memorando previa ainda uma 4ª tranche a disponibilizar até final do ano de 2021, em montante ainda a definir, após ser analisada e apurada em meados de outubro de 2021 o montante da dívida que ainda seria necessário regularizar.

A disponibilização de verbas no âmbito do MEEFI, foi a seguinte:

- Em **novembro 2019** foi disponibilizada a 1ª tranche no montante de 15M€, mas apenas foram disponibilizadas a disponibilidade para executar pagamentos no montante de **14.110.720,00€** até final do ano de 2019;
- Em **2020**, da 2ª tranche de 15M€ foram disponibilizados **6M€** em junho, e **3,75M€ a 31 de dezembro**, não tendo sido disponibilizadas a disponibilidade para executar estes pagamentos ainda no decorrer do ano de 2021;
- Em **2021**, no decorrer do **1º semestre** foram disponibilizados reforços de **8M€**, sendo que 889.280€ eram referentes a um valor em falta da 1ª tranche e o valor de 7.110.720€ referente à 2ª tranche. Em **outubro e novembro** foram disponibilizados reforços no montante de **16.889.280€**, sendo o montante de 1.889.260€ referente a parte em falta da 2ª tranche e o montante de 15M€ referente à 3ª tranche;
- Em **dezembro de 2021**, por forma a sanear a totalidade da dívida às entidades convencionadas, foi disponibilizado reforços no montante de **17.354.023€**, o que possibilitou sanear todos os pagamentos em atraso referentes às entidades Privadas com convenção com a ADM.

Com o saneamento da totalidade da dívida da ADM no final de 2021 aos prestadores privados, aumentou a margem negocial do Instituto sobre o montante de pagamento de juros de mora reclamados pelos prestadores e foram já

celebrados acordos que estabelecem os termos do pagamento daqueles valores. Tal permitiu uma poupança ou redução significativa dos valores iniciais dos juros de mora reclamados.

Para o adequado cumprimento deste Memorando encontrava-se igualmente prevista a adoção de medidas para o equilíbrio financeiro da ADM (PAEFADM) e para a rentabilização dos imóveis do IASFA (PARII).

O PAEFADM contempla 22 medidas, das quais 12 estão no âmbito das competências do IASFA (representam 30% do total) e 10 ultrapassam essas competências (representam 70% do total). Das medidas dentro das competências do IASFA, das 12 medidas, 9 foram implementadas, 2 foram parcialmente implementadas e 1 não implementada.

Das medidas que ultrapassam as competências do IASFA, das 10 medidas, 3 foram implementadas, 6 parcialmente implementadas e 1 não implementada.

O PARII prevê um total de 17 ações, das quais 13 estão no âmbito das competências do IASFA que representam 70% do total e 4 fora da sua competência que representam 30% (grandes projetos). Das ações dentro das competências do IASFA (recuperação património), das 13 ações 11 foram executadas, e das ações que ultrapassam as competências do IASFA (Grandes projetos): das 4 ações, estão em implementação 2.

Com a revisão do regime de arrendamento económico aplicável ao IASFA, foi possível a atualização do valor das rendas no último trimestre de 2020, aumento as receitas próprias do Instituto, permitindo o investimento na rentabilização de parte do património habitacional carecido de obras.

Continuam em curso os trabalhos para implementar as medidas previstas no PARII, bem como de outras iniciativas que se enquadram no âmbito da rentabilização de meios e capacidades do IASFA. Prosseguem também as diligências com vista à recuperação total do Bairro Social do Alfeite.

A complexidade de algumas medidas, o facto da implementação de uma parte delas ultrapassar as competências do IASFA, de algumas estarem dependentes de fatores externos ao IASFA e a situação de pandemia, afetaram a execução do MEEFI, do Plano Estratégico e dos planos de ação dele decorrentes, situação que não permitiu concluir o Plano Estratégico formulado para o ciclo de 2019 a 2021, pelo que se optou pela extensão do atual ciclo estratégico por mais um ano, passando a ter a duração de 4 anos e terminando no final de 2022.

Na data de emissão do presente relatório permanecem, porém, incertezas relativamente à sustentabilidade da ADM e a diminuição do défice anual.

As novas tabelas negociadas pela ADSE, e a recente revisão de preços de alguns atos médicos previstos nas novas tabelas da ADSE, poderá vir a agravar a despesa, não tendo o Instituto à presente data dados que permitam avaliar o impacto desta alteração das tabelas, pois as mesmas foram negociadas pela ADSE, sem qualquer tipo de intervenção ou contributo do IASFA.

Por outro lado, a redução da despesa que tem sido faturada à ADM nos anos de 2020 e 2021, durante a pandemia associada à doença COVID-19, poderá estar relacionada com as medidas de contingência adotadas para a prevenção e combate da pandemia, pelo que com o levantamento dessas restrições, poderá vir a aumentar a procura de cuidados de saúde junto de prestadores privados e conseqüentemente a despesa.

Ainda no que respeita à sustentabilidade da ADM, no início do ano de 2022, foi finalizado o estudo atuarial, tendo sido identificado um desequilíbrio do subsistema com tendência a agravar-se no médio prazo face ao envelhecimento do universo de beneficiários da ADM e ao facto do crescimento da receita estimado (sobretudo dos descontos dos beneficiários) ser inferior ao aumento projetado dos custos com os cuidados de saúde. Ou seja, o aumento dos vencimentos ou do número de beneficiários jovens, por conseguinte dos descontos dos beneficiários, não será suficiente para acompanhar o crescimento expectável dos encargos com a assistência na doença.

A revisão do regime jurídico da ADM, contemplado no Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, de forma a anular o défice do SPS, continua a ser condição necessária para regularizar definitivamente da dívida da ADM ao Sistema de Saúde Militar (SSM).

Na data de emissão do presente relatório encontra-se em desenvolvimento uma Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, cujos efeitos não são, nesta data, possíveis de avaliar. Releva-se, porém, que este conflito teve desde já uma repercussão ao nível do aumento do preço de combustíveis e outros bens essenciais, situação que impactará na execução da despesa pelo IASFA.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Rubricas	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	128 010 570 €	139 828 947 €
Ativos intangíveis	3	326 €	872 €
Outros ativos financeiros		486 €	486 €
		128 011 382 €	139 830 305 €
Ativo Corrente			
Inventários	10	0 €	390 693 €
Clientes, contribuintes e utentes	18	1 221 586 €	1 230 362 €
Estado e Outros Entes Públicos	23	129 €	129 €
Outras contas a receber	18	224 070 €	424 361 €
Diferimentos	23	55 757 €	54 763 €
Outros ativos financeiros	18	66 620 €	69 025 €
Caixa e depósitos	1.2/18	4 227 196 €	2 317 494 €
		5 795 359 €	4 486 826 €
Total do ativo		133 806 742 €	144 317 131 €
Património Líquido			
Património/Capital	23	35 377 115 €	35 377 115 €
Resultados transitados	23	-192 528 €	15 730 495 €
Outras variações no património líquido	23	4 577 419 €	4 227 839 €
Resultado líquido do período	23	7 461 669 €	-6 125 770 €
		47 223 675 €	49 209 678 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	6 066 531 €	5 487 090 €
Diferimentos	23	49 854 €	39 584 €
Outras contas a pagar	18	413 613 €	413 223 €
		6 529 998 €	5 939 896 €
Passivo corrente			
Fornecedores	18	77 721 030 €	86 694 587 €
Estado e Outros Entes Públicos	23	114 388 €	115 728 €
Outras contas a pagar	18	2 156 683 €	2 296 272 €
Diferimentos	23	60 969 €	60 969 €
		80 053 070 €	89 167 556 €
Total do Passivo		86 583 068 €	95 107 453 €
Total do Património Líquido e Passivo		133 806 742 €	144 317 131 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2020 E 2019

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
		2020	2019
Vendas		68 140€	87€
Prestações de serviços e concessões	13	63 823 744€	64 418 545€
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	35 827 542€	39 331 419€
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(1 276 489€)	(247 580€)
Fornecimentos e serviços externos	23	(77 609 244€)	(94 165 147€)
Gastos com pessoal	19	(9 835 314€)	(9 907 129€)
Prestações sociais	23	(559 671€)	(683 024€)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	0€	329€
Provisões	15	(579 441€)	(1 684 247€)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis		0€	5 502€
Outros rendimentos	13	402 375€	256 406€
Outros gastos	23	(10 305€)	(38 185€)
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		10 251 337€	(2 713 023€)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	(2 788 880€)	(3 415 021€)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		7 462 457€	(6 128 044€)
Juros e rendimentos similares obtidos	13	220€	2 343€
Juros e gastos similares suportados	23	(1 009€)	(69€)
Resultado antes de impostos		7 461 669€	(6 125 770€)
Imposto sobre o rendimento		0€	0€
Resultado líquido do período		7 461 669€	(6 125 770€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2020

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe				Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	
Posição no início do período (1)	23	35 377 115€	15 730 495€	4 227 839€	(6 125 770€)	49 209 679€
Alterações no período						
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0€	(9 382 476€)	0€	0€	(9 382 476€)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0€	(6 540 547€)	349 580€	6 125 770€	(65 197€)
		0€	(15 923 023€)	349 580€	6 125 770€	(9 447 673€)
Resultado líquido do período (3)					7 461 669€	7 461 669€
Resultado Integral (4) = (2) + (3)					7 461 669€	7 461 669€
Posição no fim do período (6) = (1) + (2) + (3) + (5)	23	35 377 115€	(192 528€)	4 577 419€	7 461 669€	47 223 675€

Per. Cur



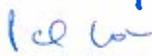
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2019

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe					Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	
Posição no início do período (1)		35 377 115€	(70 114 783€)		4 063 711€	(26 371 661€)	(57 045 618€)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		85 845 278€			164 128€	26 371 661€	112 381 067€
(2)		0€	85 845 278€	0€	164 128€	26 371 661€	112 381 067€
Resultado líquido do período (3)						(6 125 770€)	(6 125 770€)
Resultado Integral (4)=(2)+(3)						(6 125 770€)	(6 125 770€)
Posição no fim do período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		35 377 115€	15 730 495€	0€	4 227 839€	(6 125 770€)	49 209 678€
							(6 125 770€)
							49 209 678€

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and the word "balan" written vertically on the right side.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		8 131 069 €	9 963 637€
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		91 372 200 €	94 114 971€
Pagamentos a fornecedores		(86 257 871€)	(6 785 793€)
Pagamentos ao pessoal		(10 007 593€)	(96 886 174€)
Pagamentos de transferências e subsídios		(689 197€)	(790 710€)
Caixa Gerada pelas Operações		2 548 607€	(384 069€)
Outros Recebimentos/Pagamentos		(630 031€)	247 800€
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		1 918 576€	(136 269€)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(359 384€)	(429 156€)
Ativos Fixos Intangíveis			(21 626€)
Outros ativos			(17 094€)
Recebimentos Provenientes de:			
Investimentos financeiros		2 405€	16 928€
Transferências de capital		350 000€	320 486€
Juros e rendimentos similares		185€	1 850€
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		(6 794€)	(128 612€)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Pagamentos Respeitantes a:			
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)			0€
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		1 911 782€	(264 880€)
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	1/18	2 317 553 €	2 582 434€
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	1/18	4 227 196 €	2 317 553€
Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período			
= Saldo de Gerência Anterior		2 317 553€	2 582 434€
De Execução Orçamental		740 450 €	1 076 758€
De Operações de Tesouraria		1 577 103 €	1 505 676€
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período			
= Saldo para a Gerência Seguinte		4 227 196€	2 317 553€
De Execução Orçamental		2 943 408 €	740 450 €
De Operações de Tesouraria		1 283 788 €	1 577 103 €

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****NOTA 0 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP- DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA**

As demonstrações financeiras relativas ao ano de 2019 foram as primeiras que o IASFA apresentou de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Porém, foram identificadas, no decurso dos trabalhos de encerramento de contas de 2020, situações que careciam de correção no âmbito da adoção do mencionado normativo, designadamente no tratamento efetuado ao reconhecimento e mensuração de imóveis tendo a entidade ao abrigo do período de transição alargado estabelecido na IPSA 33 e das orientações emanadas pela FAQ 47 da Comissão de Normalização Contabilística procedido aos necessários ajustamentos ao balanço de abertura.

A adoção deste novo referencial implicou, em 2019, um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo (POC-P) tendo-se traduzido numa oportunidade para se proceder à regularização de um conjunto de aspetos contabilísticos.

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico procedeu-se ao/à:

- Reconhecimento de todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecimento de itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reclassificação de itens que foram reconhecidos de acordo com o POC-P numa categoria, mas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a outra categoria;
- Aplicação das normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos efetuados em resultado da mudança das políticas contabilísticas do POC-P para o SNC-AP, foram reconhecidos numa conta especificamente criada para o efeito, a conta "564-Ajustamentos de transição para o SNC-AP".

Foi também tomado em consideração que nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, não é necessário efetuar a reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos). Esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP e que se encontram refletidas no seguinte balanço de abertura:

Designação	Normativo Anterior	Crerios mensuração	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2019
Ativo não corrente	35 336 941	96 803 490	-4 208	0	133 135 322
Ativos fixos tangíveis	36 331 320	96 803 490	-19	0	133 134 791
Ativos intangíveis	0	0	531	0	531
Outros ativos financeiros	4 721	0	-4 721	0	0
Ativo corrente	4 290 995	0	-13 757	0	4 777 228
Inventários	43 154	0	0	0	43 154
Clientes, contribuintes e utentes	1 609 850	0	0	0	1 609 850
Estado e outros entes públicos	1 589	0	0	-1 589	0
Outras contas a receber	414 055	0	0	1 589	415 643
Diferimentos	52 460	0	0	0	52 460
Outros ativos financeiros	87 454	0	-13 708	0	73 745
Caixa e depósitos	2 582 434	0	-59	0	2 582 375
Total Ativo	41 127 036	96 803 490	-17 976	0	137 912 550
Património/Capital	35 377 115	0	0	0	35 377 115
Resultados transitados	-70 114 783	25 643 016	276 286	0	-44 195 481
Excedentes de revalorização	0	71 160 474	0	0	71 160 474
Outras variações no Património Líquido	4 063 711	0	0	0	4 063 711
Resultado líquido do período	-26 371 661	0	2 995	0	-26 368 666
Total Património Líquido	-37 045 618	96 803 490	279 282	0	40 027 151
Passivo não corrente	3 802 842	0	0	0	3 802 842
Provisões	3 802 842	0	0	0	3 802 842
Passivo corrente	94 369 812	0	-297 258	0	94 072 554
Fornecedores	90 817 027	0	-252	0	90 816 775
Estado e outros entes públicos	104 166	0	-1 589	0	102 577
Outras contas a pagar	3 448 619	0	-295 417	0	3 153 202
Total Passivo	98 172 654	0	-297 258	0	97 875 396
Total Património Líquido e Passivo	41 127 036	96 803 490	-17 976	0	137 912 550

Quadro 1 - Balanço de Abertura

0.1. Ativos fixos tangíveis – Edifícios

Os edifícios e outras construções do Instituto não se encontravam registados contabilisticamente com o seu valor real, bem como o valor do terreno não se encontrava separado do valor do imóvel. Em 2018, tendo em conta os trabalhos de preparação para a entrada do novo normativo contabilístico (SNC-AP) em janeiro de 2019, foi efetuada a criação dos imobilizados dos terrenos. Não existiu disponibilidade financeira para fazer a avaliação dos imóveis do parque habitacional e outros, quanto ao seu estado de conservação, antes da entrada do novo normativo.

O Manual de Implementação para SNC-AP define que quando não existir informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado dos prédios rústicos ou urbanos, na transição para o SNC-AP, estes podem ficar mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), em substituição do justo valor, devendo apurar-se, nos casos dos prédios depreciáveis, a vida útil estimada remanescente.

Desta forma o Instituto optou por reconhecer todos os seus imóveis pelo VPT e registar e valorizar os terrenos. O valor final dos imóveis e terrenos após revisão da sua mensuração está resumido no seguinte quadro, por localização:

Distrito	Edifícios	Terrenos	Total
Açores	1 381 368 €	469 253 €	1 850 621 €
Aveiro	583 671 €	199 690 €	783 361 €
Coimbra	2 351 394 €	1 017 748 €	3 369 141 €
Évora	789 702 €	298 056 €	1 087 759 €
Leiria	1 231 080 €	434 110 €	1 665 190 €
Lisboa	83 393 988 €	29 704 707 €	113 098 695 €
Porto	2 160 443 €	610 201 €	2 770 644 €
Santarém	893 031 €	258 930 €	1 151 961 €
Setubal	5 212 086 €	1 734 208 €	6 946 294 €
Torres Vedras	4 724 729 €	595 126 €	5 319 855 €
Viseu	149 960 €		149 960 €
Total	102 871 453 €	35 322 028 €	138 193 481 €

Quadro 2 - Edifícios e terrenos valorizados (por distrito)

Embora a grande maioria dos edifícios do Instituto se destine ao arrendamento, não foi feita a sua reclassificação para propriedades de investimento, tendo-se todos mantido classificados em ativos fixos tangíveis pelo facto dos imóveis serem afetos a arrendamento social. Esta decisão deveu-se ao entendimento constante no Manual de implementação do SNC-AP, que relativamente a este ponto, refere o seguinte:

“2.6. Apresentam-se a seguir exemplos de itens que não são propriedades de investimento e, por isso, não estão no âmbito desta Norma:

- *Propriedade detida para prestar um serviço social, mas que também gera fluxos de caixa. Por exemplo, um departamento de habitação pode deter um grande inventário de casas usadas para proporcionar habitação a famílias de baixo rendimento a rendas abaixo do mercado. Nesta situação, a propriedade é detida para prestar serviços de habitação e não para obter rendas ou valorização de capital, e o rendimento gerado pelas rendas é inerente aos objetivos que estão na base da detenção da propriedade. Esta propriedade não é considerada uma propriedade de investimento e seria contabilizada de acordo com a NCP 5.”*

O montante registado em excedentes de revalorização trata-se um ajustamento de transição dos imóveis ao VPT (valorização e não revalorização) que o “SIG” efetua deste modo.

No exercício de 2020, conforme explicitado na nota 5 adiante foi efetuada a seguinte correção nas rubricas de *Terrenos e recursos naturais e Edifícios e Outras Construções* por contrapartida da rubrica *Resultados Transitados - Ajustamentos de transição para o SNC-AP*, consubstanciando-se **na única alteração ao balanço inicial** apresentado na prestação de contas de 2019.

Rubrica	Valor
Terrenos e Recursos Naturais	2 087 513 €
Edifícios e Outras Construções	7 294 963 €
	9 382 476 €

0.2. Reclassificação de Bens

Devido à adoção de um novo Plano de Contas e de um novo Classificador dos bens de investimento, existem situações em que os bens mudam de classificação, devendo ser efetuada a reclassificação dos mesmos, como é o caso do software que no POCP era classificado como um bem do imobilizado Corpóreo, na Conta 42, e que no SNC-AP, passa a ser classificado como Ativos Intangíveis, nas contas 44.

Foram amortizados e desreconhecidos cerca de 5.600 bens com valor de aquisição inferior a 100 euros, no montante de 270.172 euros.

Com a adoção pela primeira vez do SNC-AP, também foi necessário efetuar a reclassificação de 4.063.711 euros referentes a subsídios ao investimento que em POCP se encontravam classificados na conta "2745 - Subsídios ao investimento" e que passaram para a conta "5931 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis";

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da Entidade e período de Relato

Designação: Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

NIF: 500746427.

Sede: Rua Pedro Nunes, n.º 8, 1069-023 LISBOA

Classificação orgânica: 05 1 01 08 00 - Funcionamento

Tutela: Ministério da Defesa Nacional (MDN)

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. é um Instituto Público, Serviço e Fundo Autónomo, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, prossequindo atribuições do Ministério da Defesa Nacional, sob a superintendência e tutela do respetivo ministro.

Através do Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de outubro, foi aprovado o Estatuto do IASFA, I.P., o qual passou a integrar numa única entidade os Serviços Sociais das Forças Armadas e o Cofre de Previdência das Forças Armadas, bem como o Lar de Veteranos Militares em Runa, o Complexo Social de Oeiras e o Centro Médico

e Educativo do Alfeite. Neste momento o IASFA, I.P., tem sob a sua gestão 13 Centros de Apoio Social que lhe permitem levar a cabo a sua missão.

Em 2005, com a publicação do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, foi estabelecido um novo regime de assistência na doença aos militares das Forças Armadas (ADM), em resultado da fusão dos 3 subsistemas de saúde atribuídos aos Ramos, passando a sua gestão a ser da incumbência do IASFA, I. P.

No desenvolvimento da sua atividade, o IASFA, I.P., rege-se pelo estipulado na Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece os princípios e as normas por que se regem os Institutos Públicos. O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, definiu a sua missão, as atribuições e os órgãos respetivos.

O IASFA, I.P., é um organismo central com cobertura e jurisdição nacional. Tem sede em Lisboa e unidades em vários pontos do Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, denominados Centros de Apoio Social (CAS).

1.2. Referencial contabilístico e Demonstrações Financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Importa, porém, mencionar que o IASFA não implementou a NCP 27 – Contabilidade de Gestão, uma vez que não foi possível desenvolver os processos suficientes que permitissem obter a informação necessária ao cumprimento dos requisitos dessa norma.

b) Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

c) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

Conta	Em euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	1 448 €	4 433 €
Depósitos à ordem	4 225 749 €	2 313 061 €
Depósitos bancários à ordem	4 225 749 €	2 313 061 €
Total de caixa e depósitos	4 227 196 €	2 317 494 €

Quadro 3 - Caixa e depósitos bancários

A rubrica de depósitos bancários à ordem inclui o montante de 432.361 euros referentes a cauções prestadas por terceiros ao IASFA e o montante de 101.152 euros referente ao saldo de gerência de 2019 a entregar nos cofres do Estado não disponíveis para utilização.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e expectativas futuras, assume-se que num futuro previsível não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das operações do IASFA.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) **Ativos Intangíveis**

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	1-80 anos
Equipamento básico	1-14 anos
Equipamento administrativo	4-8 anos
Equipamentos biológicos	4 anos
Outros ativos fixos tangíveis	7-80 anos

Quadro 4 - Taxas de depreciação

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.

- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

c) Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando o IASFA se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;



- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado"), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
 - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
 - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
 - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;

- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

d) Transferências e subsídios**Reconhecimento**

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma a que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências e subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o IASFA cumprirá as condições exigidas para a sua concessão, subjacente ao previsto na NCP 14, complementado pela FAQ 42 – Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos da CNCP de 22-12-2020.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

e) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o IASFA racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o IASFA determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão aumentará em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

f) Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o IASFA reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o IASFA determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, deve passar a ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

g) Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os fluxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a. Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b. Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

c. Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

h) Rendimento - Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

O IASFA reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

i) Benefícios dos empregados

O IASFA reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

j) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou

acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

k) Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

l) Regime do acréscimo

O IASFA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a base de acréscimo, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros Créditos a Receber”, “Outras Dívidas a Pagar” ou “Diferimentos”.

2.3. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4. JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Entendeu-se proceder a algumas retificações relacionadas com correções de algumas situações relacionadas com períodos anteriores, e que foram agora reconhecidas na rubrica de resultados transitados.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos Intangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

- a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

- b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do Período				
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade de Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	92 720 €	(91 848 €)	0 €	872 €	92 720 €	(92 394 €)	0 €	326 €
Total	92 720 €	(91 848 €)	0 €	872 €	92 720 €	(92 394 €)	0 €	326 €

Quadro 5 - Ativos intangíveis, quantias escrituradas

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

3.2 Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas a Entidade	Regularizações	Amortizações do Período	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	872 €	0 €	0 €	0 €	(546 €)	326 €
Total	872 €	0 €	0 €	0 €	(546 €)	326 €

Quadro 6 - Ativos intangíveis - variações do período

f) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**a) Bases de mensuração**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2019, encontram-se registrados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2019 são registrados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registradas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

O IASFA possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna “Quantia Escriturada Final”.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumulada

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

5.1 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	24 028 €	(17 944 €)	6 084 €	24 028 €	(20 102 €)	3 926 €
	24 028 €	(17 944 €)	6 084 €	24 028 €	(20 102 €)	3 926 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	35 322 028 €		35 322 028 €	33 234 515 €		33 234 515 €
Edifícios e outras construções	119 450 515 €	(16 579 062 €)	102 871 453 €	111 710 106 €	(18 681 891 €)	93 028 215 €
Equipamento básico	3 865 578 €	(3 038 372 €)	827 207 €	3 984 664 €	(3 200 708 €)	783 956 €
Equipamento de transporte	2 161 716 €	(2 161 716 €)	0 €	1 622 603 €	(1 622 603 €)	0 €
Equipamento administrativo	2 082 932 €	(1 674 187 €)	408 745 €	2 281 594 €	(1 717 241 €)	564 353 €
Outros	1 879 848 €	(1 486 417 €)	393 430 €	1 914 534 €	(1 518 928 €)	395 605 €
	164 762 617 €	(24 939 755 €)	139 822 863 €	154 748 015 €	(26 741 371 €)	128 006 644 €
Total	164 786 645 €	(24 957 698 €)	139 828 947 €	154 772 043 €	(26 761 473 €)	128 010 570 €

Quadro 7 - Ativos tangíveis – quantias escrituradas

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

5.2 – Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações			Quantia Escriturada Final
		Adições	Depreciações do Período	Regularizações	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Património histórico, artístico e cultural	6 004 €		(2 158 €)		3 926 €
	6 004 €	0 €	(2 158 €)	0 €	3 926 €
Outros ativos fixos tangíveis					
Terrenos e recursos naturais	35 322 028 €			(2 087 513 €)	33 234 515 €
Edifícios e outras construções	102 871 452 €		(2 548 275 €)	(7 294 963 €)	93 028 215 €
Equipamento básico	827 206 €	119 085 €	(162 336 €)		783 955 €
Equipamento de transporte	0 €				0 €
Equipamento administrativo	408 746 €	198 662 €	(43 054 €)		564 353 €
Outros	393 430 €	34 686 €	(32 511 €)		395 605 €
	139 822 863 €	352 433 €	(2 786 176 €)	(9 382 476 €)	128 006 644 €
Total	139 828 947 €	352 433 €	(2 788 394 €)	(9 382 476 €)	128 010 570 €

Quadro 8 - Ativos tangíveis – variações do período

As principais variações nos Ativos Fixos Tangíveis verificaram-se nas rubricas Terrenos e Edifícios e Outras Construções e está relacionada com a correção de imóveis cuja valorização ocorreu em duplicado em 2019, no âmbito da transição do SNC-AP refletidas na coluna “regularizações”.

As aquisições na rubrica de equipamento básico respeitam à aquisição de equipamento de cozinha (62.911 euros), equipamento informático (24.933 euros), equipamento hospitalar e reabilitação (24.608 euros), ferramentas de oficina (2.575 euros), equipamentos de ar condicionado (2.245 euros), eletrodomésticos (1.514 euros) e equipamentos de comunicações (300 euros).

As aquisições na rubrica de equipamento administrativo respeitam à aquisição de equipamento de escritório (175.800 euros), mobiliário de escritório (12.675 euros), licenciamentos (6.787 euros), telemóveis (2.364 euros) e tablets (1.035 euros).

As aquisições na rubrica outros respeitam à aquisição de mobiliário (30.839 euros), equipamentos de ar condicionado (1.975 euros), mobiliário de oficina (1.385 euros), ferramentas de oficina (469 euros) e outros (18 euros).

Foram efetuados, no período, abates de 18 viaturas, totalmente depreciadas, no montante de 539.113 euros.

5.2A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Adições		Total
	Compra		
Outros ativos fixos tangíveis			
Equipamento básico	119 085 €		119 085 €
Equipamento administrativo	198 662 €		198 662 €
Outros	34 686 €		34 686 €
	352 433 €		352 433 €

Quadro 9 - Ativos tangíveis – adições

5.2A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Diminuições		Total
	Abate	Outras	
Outros ativos fixos tangíveis			
Terrenos e Recursos Naturais		(2 087 513 €)	(2 087 513 €)
Edifícios e outras construções		(7 294 963 €)	(7 294 963 €)
Equipamento de transporte	(539 113 €)		(539 113 €)
	(539 113 €)	(9 382 476 €)	(9 921 589 €)
Total	(539 113 €)	(9 382 476 €)	(9 921 589 €)

Quadro 10 - Ativos tangíveis – diminuições

5.6.b – Quantia escriturada de ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Em 31 de dezembro de 2020 encontravam-se totalmente depreciados bens com a quantia escriturada bruta no valor aproximado de 6.302.109 euros, conforme se detalha:

Rubrica	Valor
Bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural	3 041 €
Edifícios e outras construções	878 198 €
Equipamento básico	1 662 178 €
Equipamento de transporte	2 161 716 €
Equipamento administrativo	965 384 €
Outros ativos fixos tangíveis	631 591 €
Totais	6 302 109 €

Quadro 11 - Ativos totalmente depreciados em uso

NOTA 6 – LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 as locações apresentadas pelo IASFA eram as seguintes:

LOCAÇÕES OPERACIONAIS - LOCATÁRIOS

Em 31 de dezembro o IASFA apresenta os contratos de locação operacional dos bens abaixo identificados, isto é, não reconhecidos no seu ativo e que respeitam ao aluguer operacional de viaturas:

Bens Locados	Valor contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Contrato AQ-VAM 166/02/2015 T - Leaseplan	121 100 €	2 243 €	0 €	121 100 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Contrato AQ-VAM 166/02/2015 S - Finlog	21 516 €	366 €	0 €	21 516 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Quadro 12 – Locações Operacionais

LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCADOR

Bens Locados	Valor contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Habitação social	52 080 539 €	2 724 426 €	2 724 426 €	30 273 390 €	30 273 390 €	4 257 879 €	13 828 588 €	3 720 681 €	21 807 149 €	21 807 149 €
	52 080 539 €	2 724 426 €	2 724 426 €	30 273 390 €	30 273 390 €	4 257 879 €	13 828 588 €	3 720 681 €	21 807 149 €	21 807 149 €

Quadro 13 – Locações Operacionais

Nas locações operacionais do IASFA, na posição de locador, foi considerado como período de contrato o início em 2010 e o término em 2026.

NOTA 10 – INVENTÁRIOS**a) Política contabilística e método de custeio usado:**

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

O IASFA adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0 €		0 €
Total	0 €	0 €	0 €

Quadro 14 - Inventários

Os movimentos ocorridos na rubrica de inventários foram os seguintes:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos no período			Quantia Escriturada Final
		Compras líquidas	Consumos/Gastos	Imparidades	
Mercadorias	390 693 €	673 757 €	(1 064 450 €)		0 €
Total	390 693 €	673 757 €	(1 064 450 €)	0 €	0 €

Quadro 15 - Inventários – movimentos do período

NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o IASFA recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

<i>Em Euros</i>		
Descrição	2020	2019
Prestações de serviços e concessões		
Serviços específicos do setor da saúde	55 476 034 €	54 711 883 €
Serviços específicos do setor da saúde	55 476 034 €	54 711 883 €
Serviços	44 158 €	413 996 €
Serviços de saúde	44 046 €	411 763 €
Serviços de alojamento e de restauração	0 €	1 738 €
Espaços de desporto, cultura e lazer	113 €	495 €
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	5 141 626 €	6 059 812 €
Alimentação	5 141 626 €	6 059 812 €
Aluguer de equipamentos	11 753 €	7 069 €
Arrendamento	2 990 837 €	2 746 233 €
Outros serviços	159 336 €	479 551 €
Outros serviços	159 336 €	479 551 €
	63 823 744 €	64 418 545 €

Quadro 16 - Prestações de serviços

A rubrica é essencialmente constituída pelos rendimentos provenientes das quotas da ADM (55.476.034 euros) e pelos rendimentos dos serviços sociais (5.141.626 euros) designadamente as mensalidades das ERPI'S, arrendamentos (2.990.745 euros) e outros serviços nos quais se incluem viagens no âmbito dos CLIMS (2.465.176 euros).

JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos apresentava a seguinte composição:

<i>Em Euros</i>		
Descrição	2020	2019
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos residentes	220 €	2 343 €
	220 €	2 343 €

Quadro 17 - Juros e rendimentos similares obtidos

A rubrica inclui os juros associados a empréstimos efetuados aos beneficiários, os quais, porém, terminaram em 2019.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresentava a seguinte composição:

Descrição	Em Euros	
	2020	2019
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0 €	5 032 €
Alienações	0 €	5 032 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	70 604 €	101 548 €
Sinistros	302 €	1 952 €
Rendas em propriedades de investimento	70 301 €	99 596 €
Outros	331 772 €	149 827 €
Correções relativas a períodos anteriores	1 160 €	39 846 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	91 302 €	81 154 €
Ganhos em outros instrumentos financeiros		1 658 €
Outros não especificados	239 309 €	27 169 €
Totais	402 375 €	256 406 €

Quadro 18 - Outros rendimentos e ganhos

A rubrica é essencialmente constituída por rendimentos relacionados com rendas, imputação de subsídios para investimentos e com rendimentos relacionados com a recuperação de montantes no âmbito de um processo de fraude sobre a ADM (Ótica Sousa & Moreira).

NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Numa transação sem contraprestação o IASFA ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Descrição	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Transferências sem condição	35 827 542 €	350 000 €	0 €	0 €	0 €
Total	35 827 542 €	350 000 €	0 €	0 €	0 €

Quadro 19 - Transferências e subsídios correntes obtidos

A rubrica inclui as verbas provenientes do Orçamento de Estado, a qual inclui montantes decorrente da prestação recebida no âmbito do MEEFI a qual foi inferior à recebida no ano anterior (7.500.000 euros), a situação que conjugada com um aumento de 4.400.000 euros recebidos da ação social que não foram objeto de cativação, justifica a variação na rubrica.

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A rubrica de Provisões apresenta a seguinte evolução no período:

Provisões	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Aumento da quantia escriturada	Total aumentos	Reversões	Total diminuições	
Provisões processos judiciais em curso	3 402 734 €			91 224 €	91 224 €	3 311 509 €
Outras provisões	2 084 356 €	670 666 €	670 666 €	0 €	0 €	2 755 022 €
	5 487 090 €	670 666 €	670 666 €	91 224 €	91 224 €	6 066 531 €

Quadro 20 - Provisões

A variação verificada na rubrica respeita à atualização do registo da provisão para fazer face a juros de mora relacionados com atrasos de pagamentos pela ADM aos fornecedores (670.666 euros) e à redução de provisões para processos judiciais em curso (91.224 euros) decorrente da evolução destes nas instâncias judiciais.

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 30/06/2022 pelo Conselho Diretivo do IASFA, I.P.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Em 25 de outubro de 2019, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério das Finanças, para regularização de uma parte significativa da dívida acumulada da Assistência na Doença aos Militares (ADM). Este plano contemplou um conjunto de medidas destinadas a regularizar a dívida acumulada, num prazo de três anos, em que a 1ª tranche no montante de 15M€ seria disponibilizada até dezembro de 2019, a 2ª tranche no montante de 15M€ seria disponibilizada até 31 de dezembro de 2020 e a 3ª tranche no mesmo montante (15M€) seria disponibilizada até 31 de março de 2021. O memorando previa ainda uma 4ª tranche a disponibilizar até final do ano de 2021, em montante ainda a definir, após ser analisada e apurada em meados de outubro de 2021 a dívida ainda necessária regularizar.

A disponibilização de verbas no âmbito do MEEFI, foi a seguinte:

- Em **novembro 2019** foi disponibilizada a 1ª tranche no montante de 15M€, mas apenas foram disponibilizadas disponibilidade para executar pagamentos no montante de **14.110.720,00€** até final do ano de 2019;
- Em **2020**, da 2ª tranche de 15M€ foram disponibilizados **6M€** em junho, e **3,75M€ a 31 de dezembro**, não tendo sido disponibilizadas disponibilidade para executar estes pagamentos ainda no decorrer do ano de 2021;
- Em **2021**, no decorrer do **1º semestre** foram disponibilizados reforços de **8M€**, sendo que 889.280€ eram referentes a um valor em falta da 1ª tranche e o valor de 7.110.720€ referente à 2ª tranche. Em **outubro e novembro** foram disponibilizados reforços no montante de **16.889.280€**, sendo o montante de 1.889.260€ referente a parte em falta da 2ª tranche e o montante de 15M€ referente à 3ª tranche.
- Em **dezembro de 2021**, por forma a sanear a totalidade da dívida às entidades convencionadas, foi disponibilizado reforços no montante de **17.354.023€**, o que possibilitou sanear todos os pagamentos em atraso referentes às entidades Privadas com convenção com a ADM.

Com o saneamento da totalidade da dívida da ADM no final de 2021 aos prestadores privados, aumentou a margem negocial do Instituto sobre o montante de pagamento de juros de mora reclamados pelos prestadores e foram já celebrados acordos que estabelecem os termos do pagamento daqueles valores. Tal permitiu uma poupança ou redução significativa dos valores iniciais dos juros de mora reclamados.

Para o adequado cumprimento deste Memorando encontrava-se igualmente prevista a adoção de medidas para o equilíbrio financeiro da ADM (PAEFADM) e para a rentabilização dos imóveis do IASFA (PARII).

O PAEFADM contempla 22 medidas, das quais 12 estão no âmbito das competências do IASFA (representam 30% do total) e 10 ultrapassam essas competências (representam 70% do total). Das medidas dentro das competências do IASFA, das 12 medidas, 9 foram implementadas, 2 foram parcialmente implementadas e 1 não implementada.

Das medidas que ultrapassam as competências do IASFA, das 10 medidas, 3 foram implementadas, 6 parcialmente implementadas e 1 não implementada.

O PARII prevê um total de 17 ações, das quais 13 estão no âmbito das competências do IASFA que representam 70% do total e 4 fora da sua competência que representam 30% (grandes projetos). Das ações dentro das competências do IASFA (recuperação património), das 13 ações 11 foram executadas, e das ações que ultrapassam as competências do IASFA (Grandes projetos): das 4 ações, estão em implementação 2.

Com a revisão do regime de arrendamento económico aplicável ao IASFA, foi possível a atualização do valor das rendas no último trimestre de 2020, aumento as receitas próprias do Instituto, permitindo o investimento na rentabilização de parte do património habitacional carecido de obras.

Continuam em curso os trabalhos para implementar as medidas previstas no PARII, bem como de outras iniciativas que se enquadram no âmbito da rentabilização de meios e capacidades do IASFA. Prosseguem também as diligências com vista à recuperação total do Bairro Social do Alfeite.

A complexidade de algumas medidas, o facto da implementação de uma parte delas ultrapassar as competências do IASFA, de algumas estarem dependentes de fatores externos ao IASFA e a situação de pandemia, têm afetado a execução do MEEFI, do Plano Estratégico e dos planos de ação dele decorrentes, situação que não permitiu concluir o Plano Estratégico formulado para o ciclo de 2019 a 2021, pelo que se optou pela extensão do atual ciclo estratégico por mais um ano, tendo a duração de 4 anos, e terminando no final de 2022.

Na data de emissão do presente relatório permanecem, porém, incertezas relativamente à sustentabilidade da ADM e a diminuição do défice anual.

As novas tabelas negociadas pela ADSE, e a recente revisão de preços de alguns atos médicos previstos nas novas tabelas da ADSE, poderá vir a agravar a despesa, não tendo o Instituto à presente data dados que permitam avaliar o impacto desta alteração das tabelas, pois as mesmas foram negociadas pela ADSE, sem qualquer tipo de intervenção ou contributo do IASFA.

Por outro lado, a despesa que tem sido faturada à ADM nos anos de 2020 e 2021 durante a pandemia associada à doença COVID-19, poderá estar relacionada com as medidas de contingência relacionadas com a pandemia, e que com o levantamento das restrições, poderá vir a aumentar a prestação de atos médicos, e conseqüentemente a despesa.

Ainda no que respeita à sustentabilidade da ADM, no início do ano de 2022, foi finalizado o estudo atuarial, tendo sido identificado um desequilíbrio do subsistema com tendência a agravar-se no médio prazo face ao envelhecimento do universo de beneficiários da ADM e ao facto do crescimento da receita estimado (sobretudo dos descontos dos beneficiários) ser inferior ao aumento projetado dos custos com os cuidados de saúde. Ou seja, o aumento dos vencimentos ou do número de beneficiários jovens, por conseguinte dos descontos dos beneficiários, não será suficiente para acompanhar o crescimento expectável dos encargos com a assistência na doença.

A não concretização até à presente data da revisão do regime jurídico da ADM, contemplado no Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, de forma a anular o défice do SPS, condição necessária para regularizar definitivamente a dívida da ADM ao Sistema de Saúde Militar (SSM).

Na data de emissão do presente relatório encontra-se em desenvolvimento uma Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, cujos efeitos não são, nesta data, possíveis de avaliar. Releva-se, porém, que este conflito teve desde já uma repercussão ao nível do aumento do preço de combustíveis e outros bens essenciais, situação que impactará na execução da despesa pelo IASFA.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as principais categorias de ativos e passivos financeiros eram as apresentadas abaixo:

18.1 – Ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Clientes, contribuintes e utentes apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reversão perdas por imparidade	Outros	Outros		
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Clientes, contribuintes e utentes	1 230 362 €			(8 776 €)		1 221 586 €
Outras contas a receber	424 361 €			(200 290 €)		224 070 €
Outros ativos financeiros	69 025 €			(2 405 €)		66 620 €
Caixa e depósitos	2 317 494 €		1 909 702 €			4 227 196 €
	4 041 242 €		1 909 702 €	(211 471 €)		5 739 473 €

Quadro 21 – ativos financeiros

A rubrica “Clientes, contribuintes e utentes” registou uma diminuição não significativa na ordem dos 8.700 euros.

A rubrica “Outros ativos financeiros” inclui os montantes a receber dos beneficiários relacionados com empréstimos concedidos.

a) OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

	Em Euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Outras contas a receber		
Adiantamentos a fornecedores	4 104 €	4 104 €
Devedores por acréscimos de rendimentos	364 123 €	402 669 €
Outros	(144 157 €)	17 588 €
	224 070 €	424 360 €

Quadro 22 - Outras contas a receber

A rubrica não apresenta variação significativa e inclui essencialmente as mensalidades de dezembro faturadas em janeiro do ano seguinte. Por motivos inerentes a problemas de parametrização do sistema informático inultrapassáveis até à data de emissão deste documento foram incluídos nesta rubrica saldos credores no montante de 165.938 euros.

18.2 – Passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Fornecedores apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Em Euros		Quantia escriturada final
		Aumentos Outros	Diminuições Outros	
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Fornecedores	86 694 587 €		(8 973 557 €)	77 721 030 €
Outras contas a pagar (passivo não corrente)	413 223 €	390 €		413 613 €
Outras contas a pagar (passivo corrente)	2 296 272 €		(139 590 €)	2 156 683 €
	89 520 305 €	89 520 305 €	89 520 305 €	80 291 326 €

Quadro 23 – Passivos financeiros

A rubrica de fornecedores apresenta uma diminuição na ordem dos 8.973.500 euros resultante da redução dos gastos com fornecimentos e serviços.

a) OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Outras contas a pagar		
Passivo corrente		
Remunerações a liquidar (estimativa F+SF+Encargos)	1 208 705 €	1 270 671 €
Outros credores por acréscimos de gastos	109 657 €	212 931 €
Cauções fornecedores	153 972 €	154 447 €
Outros	684 350 €	658 223 €
	2 156 683 €	2 296 272 €
Passivo não corrente		
Cauções utentes	413 613 €	413 223 €
	413 613 €	413 223 €
	2 570 296 €	2 709 495 €

Quadro 24 - Outras contas a pagar

A rubrica inclui os montantes estimados com férias, subsídio de férias e encargos e outros gastos com fornecimentos e serviços.

A rubrica inclui ainda cauções prestadas por terceiros (fornecedores e utentes) e valores a pagar aos beneficiários da ADM do regime livre.

NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço do IASFA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o IASFA incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Descrição	Em Euros	
	2020	2019
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	65 099 €	65 989 €
Remunerações do pessoal	8 016 368 €	8 032 662 €
Benefícios pós-emprego	3 467 €	3 392 €
Encargos sobre remunerações	1 702 112 €	1 753 225 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	14 206 €	31 861 €
Outros gastos com o pessoal	10 201 €	2 293 €
Outros encargos sociais	23 861 €	1 361 €
Outros	0 €	16 346 €
	9 835 314 €	9 907 129 €

Quadro 25 - Gastos com pessoal

Em 31 de dezembro de 2020 o número de trabalhadores no IASFA era de 544, correspondendo a 437 civis e 107 militares. A rubrica não apresenta variação significativa face ao período anterior.

NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS
PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

A remuneração agregada de pessoas chave da gestão no período foi a seguinte:

Cargo	Nome	Remuneração anual bruta	Despesas de Representação	Encargos patronais	Total
Presidente (a)	Fernando Celso Vicente de Campos Serafino	68 767	9 364	16 332	94 464
Vogal	Ana Paula Nunes Barata Costa	44 569	7 027	12 254	63 849
Vogal	Manuel da Silva Lopes	44 569	7 027	12 254	63 849
Totais		157 904	23 418	40 840	222 162

Quadro 26 – Remuneração do pessoal-chave da gestão

(a) A remuneração base é paga pelo Exército, pelo que o encargo do Instituto é apenas o referente ao subsídio de refeição e as despesas de representação.

A remuneração do Fiscal único para o exercício de 2020 foi a seguinte:

Cargo	Nome	Remuneração anual bruta
Fiscal Único	APPM – Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda	11 574
Totais		11 574

Quadro 27 – Remuneração do Fiscal Único



Handwritten signature and initials in the top right corner.

NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

a) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	Em Euros			
	31/12/2020		31/12/2019	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Retenções na fonte	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares				
Imposto sobre o valor acrescentado	129 €	1 050 €	129 €	129 €
Reembolsos de IVA				
Contribuições para a Segurança Social		111 687 €		113 948 €
Outras tributações		1 651 €		1 651 €
	129 €	114 388 €	129 €	115 728 €

Quadro 28 - Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica não apresenta variação significativa face ao período anterior e é essencialmente constituída pelos valores a entregar ao Estado referentes a IVA (1.050 euros) e à Segurança Social (111.687 euros).

b) DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Diferimentos Ativos apresentava a seguinte composição:

Diferimentos Ativos	Em Euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Outros gastos a reconhecer	55 757 €	54 763 €
	55 757 €	54 763 €

Quadro 29 - Diferimentos - ativo

A rubrica inclui os gastos diferidos relacionados com prémios de seguros pagos em 2020 que respeitam ao ano seguinte.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Diferimentos Passivos apresentava a seguinte composição:

Em Euros

	31/12/2020	31/12/2019
Diferimentos Passivos		
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições		
Não corrente	49 854 €	39 584 €
Corrente	60 969 €	60 969 €
	110 823 €	100 553 €

Quadro 30 - Diferimentos - passivo

A rubrica inclui os rendimentos a reconhecer relacionados com subsídios ao investimento ainda não realizados conforme preconizado na NCP 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação.

c) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos no período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é o seguinte:

Descrição	2020	2019
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos	72 216 292 €	88 975 646 €
Serviços especializados	2 362 643 €	2 434 473 €
Trabalhos especializados	1 341 887 €	1 528 742 €
Publicidade, comunicação e imagem	7 085 €	9 096 €
Vigilância e segurança	423 524 €	435 645 €
Honorários	246 984 €	209 653 €
Comissões	0 €	29 €
Conservação e reparação	337 047 €	246 571 €
Outros serviços especializados	6 116 €	4 736 €
Materiais de consumo	876 246 €	570 745 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	164 €	430 €
Livros e documentação técnica	0 €	100 €
Material de escritório	47 862 €	45 948 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1 110 €	1 671 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	244 422 €	238 856 €
Medicamentos e artigos para a saúde	0 €	14 607 €
Outros materiais	395 694 €	269 134 €
Energia e fluidos	863 733 €	958 221 €
Eletricidade	392 365 €	469 842 €
Combustíveis e lubrificantes	348 916 €	291 245 €
Água	122 306 €	182 134 €
Outros	146 €	14 999 €
Deslocações, estadas e transportes	133 615 €	109 763 €
Deslocações e estadas	119 651 €	104 272 €
Transportes de pessoal	13 964 €	5 491 €
Serviços diversos	1 156 715 €	1 116 300 €
Rendas e alugueres		265 €
Comunicação	97 611 €	96 201 €
Seguros	73 054 €	62 507 €
Despesas de representação dos serviços	0 €	13 163 €
Outros serviços	986 050 €	944 164 €
Totais	77 609 244 €	94 165 147 €

Quadro 31 - Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de subcontratos relacionados com a contratação de prestadores de serviços de saúde da ADM apresenta-se como a mais relevante no total de gastos e serviços externos do IASFA, com uma representatividade de 93%. A variação registada na rubrica esteve relacionada com a diminuição da procura dos serviços da ADM, o que originou a menor necessidade de recorrer à subcontratação de serviços.

d) PRESTAÇÕES SOCIAIS

No período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de prestações sociais apresentava a seguinte composição:

	<i>Em Euros</i>	
	2020	2019
Transferências e subsídios concedidos		
Prestações sociais concedidas	559 671 €	683 024 €
Prestações sociais concedidas	559 671 €	683 024 €

Quadro 32 - Prestações sociais

A rubrica de Transferências e subsídios inclui os subsídios atribuídos aos beneficiários.

e) OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas no período findo em 31 de dezembro de 2019 é o seguinte:

	<i>Em Euros</i>	
	2020	2019
Outros gastos e perdas		
Impostos e taxas	4 060 €	25 247 €
Outros	6 245 €	12 938 €
Gastos em investimentos não financeiros	0 €	11 158 €
Outros	6 245 €	1 781 €
	10 305 €	38 185 €

Quadro 33 - Outros gastos e perdas

f) PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Os movimentos ocorridos no Património líquido figuram no quadro seguinte:

Património Líquido					<i>Em Euros</i>
	31/12/2019	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31/12/2020
Património / Capital	35 377 115 €				35 377 115 €
Resultados transitados	15 730 495 €		(9 797 253 €)	(6 125 770 €)	(192 528 €)
Outras variações no património líquido	4 227 839 €	451 152 €	(101 572 €)		4 577 419 €
Resultado líquido do período	(6 125 770 €)	7 461 669 €		6 125 770 €	7 461 669 €
Total de Património Líquido	49 209 678 €	7 912 821 €	(9 898 825 €)	(0 €)	47 223 675 €

Quadro 34 - Património Líquido

A rubrica de resultados transitados registou no período, para além da aplicação do resultado do período anterior, movimentos de regularização de contas de ativos tangíveis no montante de 9.382.476 euros no âmbito da transição para o normativo SNC-AP de acordo com o período de transição definido pela IPSA 33 e as orientações emanadas na FAQ 47 da Comissão de Normalização Contabilística de rendimentos de anos anteriores resultantes de faturação interna entre a ADM e os CAS no montante de 313.625 euros.

As variações na rubrica Outras Variações no Património Líquido resultam do reconhecimento de subsídios ao investimento e à regularização do montante das depreciações associadas a subsídios ao investimento e inclui o saldo de gerência a entregar nos cofres do Estado no montante de 101.152 euros referente a 2019.

1000
 1000
 1000

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)		Receitas por períodos anteriores (2)		Receitas liquidadas (3)		Liquidações anuladas (4)		Receitas cobradas brutas (5)		Recursos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Recursos por cobrar final do período (11)		Grau de execução orçamental		
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12) = (8) / (2) x 100	(13) = (9) / (1) x 100						
R4	Receita corrente																			
R4	Rendimentos de propriedade	855	0	185	0	711	0	0	0	0	0	0	0	711	0	0	0	0	83%	
R5	Transferências correntes	95 023 655	575	91 444 005	71 702	91 372 200	0	0	0	0	0	0	0	91 372 200	494	0	0	0	06%	
R6	Venda de bens e serviços	9 051 015	2 324 138	8 395 127	585 568	8 135 379	0	0	0	618 777	0	0	0	7 316 602	1 420 120	0	0	0	83%	
R7	Outras receitas correntes	303 464	11 724	256 285	518	256 806	0	0	0	2 302	0	0	0	354 424	3 527	0	0	0	84%	
R9	Receita de capital																			
R9	Transferências de capital	350 000	0	350 000	0	350 000	0	0	0	0	0	0	0	350 000	0	0	0	0	100%	
R12	Ativos financeiros	2 645	0	2 495	0	1 879	0	0	0	0	0	0	0	1 879	0	0	0	0	71%	
R14	Saldo da gestão anterior	809 683	0	740 480	0	740 480	0	0	0	740 480	0	0	0	740 480	0	0	0	0	0%	
Total		105 243 241	2 346 444	101 246 437	672 288	100 857 423	0	0	0	621 668	0	0	0	100 857 423	1 124 841	0	0	0	0	95%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Relatório	Descrição	Despesas pagas de períodos anteriores (1)		Dotações corrigidas (2)	Cálculos/ descrições (1)	Compromissos (3)		Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Gran de execução orçamental		
		de períodos anteriores (1)	de períodos anteriores (1)			Obrigações (3)	Obrigações (3)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Períodos anteriores (11) = (6) / (2) x 100	Períodos anteriores (12) = (7) / (2) x 100	
Despesa corrente														
D1	Despesa com o pessoal													
D11	Remunerações Certas e Permanentes	241.505	8.815.272	0	0	7.926.395	7.926.395	241.411	7.684.984	7.926.395	0	0	2,74%	87,18%
D12	Alunos Variáveis ou Eventuais	5.222	391.596	0	0	323.691	323.691	5.222	318.470	323.691	0	0	1,33%	81,33%
D13	Segurança Social	0	1.893.132	0	0	1.753.734	1.753.734	0	1.753.734	1.753.734	0	0	0,00%	92,64%
D2	Aquisição de bens e serviços	3.928	92.323.402	0	0	86.848.299	86.848.299	0	86.848.299	86.848.299	0	0	0,00%	94,07%
D4	Administrações Públicas													
D43	Segurança Social	0	171.962	0	0	128.426	128.426	0	128.426	128.426	0	0	0,00%	74,68%
D44	Administração Regional	0	36.915	0	0	1.100	1.100	0	1.100	1.100	0	0	0,00%	2,98%
D42	Instituições sem fins lucrativos	0	700.000	0	0	559.671	559.671	0	559.671	559.671	0	0	0,00%	79,95%
D5	Subsídios	0	33.710	0	0	13.317	13.317	0	13.317	13.317	0	0	0,00%	39,56%
D6	Outras despesas correntes	0	365.000	0	0	359.384	359.384	0	359.384	359.384	0	0	0,00%	98,46%
Total		2.508.633	104.730.984	0	0	97.914.007	97.914.007	246.633	97.667.384	97.914.007	0	0	0,24%	93,26%

Handwritten signature and initials
100 e-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

Rubricas	Tipo	Receita				Previsões corrigidas
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
R12 - Receita com ativos financeiros	P	2 645 €	2 645 €	2 645 €	0 €	2 645 €
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0 €	809 613 €	0 €	0 €	809 613 €
R4 - Rendimentos de propriedade	P	165 €	915 €	225 €	0 €	855 €
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	82 782 500 €	83 591 451 €	75 098 296 €	3 750 000 €	95 025 655 €
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	28 500 000 €	27 437 577 €	20 898 297 €	3 750 000 €	38 789 280 €
R5.1.1.3 - Segurança Social	P	0 €	603 060 €	221 499 €	0 €	381 561 €
R5.1.2 - Exterior - U E	P	310 000 €	0 €	0 €	0 €	310 000 €
R5.1.3 - Outras	P	53 972 500 €	55 550 814 €	53 978 500 €	0 €	55 544 814 €
R6 - Venda de bens e serviços	P	10 705 561 €	10 168 517 €	11 823 063 €	0 €	9 051 015 €
R7 - Outras receitas correntes	P	603 483 €	306 600 €	606 619 €	0 €	303 464 €
R9 - Transferências e subsídios de capital	P	0 €	350 000 €	0 €	0 €	350 000 €
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0 €	350 000 €	0 €	0 €	350 000 €
		91 091 351 €	95 229 711 €	87 530 818 €	3 750 000 €	105 543 247 €

As previsões orçamentais corrigidas do IASFA, I.P. para o ano de 2020 ascenderam a 105.543.247 euros.

2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Rubricas	Tipo	Despesa				
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
D1 - Despesas com o pessoal	P	11 100 000 €	12 183 442 €	12 183 442 €	0 €	11 100 000 €
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	8 760 900 €	9 678 943 €	9 624 571 €	0 €	8 815 272 €
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	413 003 €	478 879 €	500 286 €	0 €	391 596 €
D1.3 - Segurança Social	P	1 926 097 €	2 025 620 €	2 058 585 €	0 €	1 893 132 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	80 508 851 €	97 934 675 €	89 870 124 €	3 750 000 €	92 323 402 €
D4 - Transferências e subsídios correntes	P	809 815 €	1 053 263 €	954 201 €	0 €	908 877 €
D4.1.3 - Famílias	P	0 €	243 962 €	72 000 €	0 €	171 962 €
D4.1.4 - Outras	P	83 815 €	83 815 €	130 715 €	0 €	36 915 €
D4.2 - Subsídios correntes	P	726 000 €	725 486 €	751 486 €	0 €	700 000 €
D5 - Outras despesas correntes	P	1 658 043 €	30 574 €	1 654 907 €	0 €	33 710 €
D6 - Aquisição de bens de capital	P	15 000 €	549 721 €	199 721 €	0 €	365 000 €
		91 091 709 €	111 751 675 €	101 862 393 €	3 750 000 €	104 730 989 €

As dotações orçamentais corrigidas do IASFA, I.P. para o ano de 2020 ascenderam a 104.730.989 euros.

Durante o ano de 2020 foram efetuadas cerca de 591 alterações orçamentais, onde se encontram incluídas alterações permutativas e modificativas, bem como alterações internas entre centros financeiros. Ainda nesta matéria, e por forma a dar cumprimento a uma recomendação do Fiscal Único proposta nos relatórios de execução orçamental trimestrais, para a definição de procedimentos, foi elaborada a Instrução Técnica n.º 5/2019- Procedimentos para aprovação das Alterações Orçamentais, a qual entrou em vigor em setembro de 2019.

Handwritten signatures and initials:
VAF, Jde
Pco L~

4 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	1.577.103 €	13.568.720 €	13.862.035 €	1.283.788 €
Total:	1.577.103 €	13.568.720 €	13.862.035 €	1.283.788 €

Relatório e Contas 2020

Empresa	CNPJ	Objeto	Comunidade		Beneficiário (Beneficiária)		Beneficiário (Beneficiária)		Beneficiário (Beneficiária)		Beneficiário (Beneficiária)		Beneficiário (Beneficiária)		Beneficiário (Beneficiária)		Beneficiário (Beneficiária)	
			Data	Valor de Contas a Pagar	Preço Contratado	Valor de Contas a Pagar	Preço Contratado	Data	Valor de Contas a Pagar	Preço Contratado	Data	Valor de Contas a Pagar	Preço Contratado	Data	Valor de Contas a Pagar	Preço Contratado	Data	Valor de Contas a Pagar
INTERLIUMPE FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	286,58	286,580	2020-09-30	287	287	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	1415,75	1415,750	2020-09-30	944	944	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	2430,27	2430,270	2020-09-30	2430	2430	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	632,47	632,470	2020-09-30	632	632	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	2061,34	2061,340	2020-09-30	2061	2061	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	2771,56	2771,560	2020-09-30	2772	2772	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	3185,72	3185,720	2020-09-30	2152	2152	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	377,85	377,850	2020-09-30	385	385	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	26574,46	26574,460	2020-09-30	26573	26573	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	45101,43	45101,430	2020-09-29	60135	60135	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	25223,51	25223,510	2020-09-24	16816	16816	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	9369,8	9370	2020-09-01	9370	9370	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-30	124889,13	124889,130	2020-10-22	83259	83259	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	2061,34	2061,340	2020-11-24	687	687	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	2771,56	2771,560	2020-11-24	924	924	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	3185,73	3185,730	2020-11-24	1062	1062	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	26574,46	26574,460	2020-11-24	8558	8558	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	377,86	377,860	2020-11-24	193	193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	9369,8	9369,800	2020-11-20	6247	6247	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	25223,51	25223,510	2020-10-23	25224	25224	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	45101,43	45101,430	2020-11-24	15024	15024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	124889,13	124889,130	2020-11-18	124889	124889	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	632,47	632,470	2020-11-24	231	231	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	286,59	286,590	2020-11-24	96	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	1415,76	1415,760	2020-11-24	472	472	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERLIUMPE - FACILITY SERVICES S.A.	502611057	Limpeza e Higiene	2020-09-16	2430,27	2430,270	2020-11-24	810	810	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GS24 HEALTHCARE SOLUTIONS S.A	507814632	Entrega de Medicamentos	2020-08-27	46920	46920,000	2020-11-24	13097	13097	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ONEP - OBRAS MECANICAS E PROJETOS LDA	502022469	Reparação Fogos CASO Ovaras	2020-08-28	30725,4	30725,400	2020-11-06	30704	30704	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials:
 F. J. ...
 R. G. ...

5.2 ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Unidade monetária: EURO

Tipo de Contrato	Formas de Ajudicação														Total				
	Concurso Público		Concurso Limitado com prévia qualificação		Ajuste Directo		Diálogo Concomitente		Ajuste Directo com Negociação		Concurso Público com Leilão		Concurso Público com Negociação		Concurso Limitado p/ prévia qualificação e Leilão		Procedimento por Negociação		
	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	
Locação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Empreitada de Obras Públicas	0	0	0	0	7	56 377	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	56 377
Gestão de Serviços Públicos	1	6 642	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6 642
Prestação de Serviços	9	65 496	1	9 692	55	47 228	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65	122 416
Aquisição de Bens	51	178 772	0	0	485	553 382	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	536	732 155

6 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

6.1 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

Durante o ano de 2020 foram efetuadas as transferências e concedidos subsídios no montante discriminado no quadro seguinte.

Tipos de despesa	Disposições leis	Finalidade ID1003157	Entidade beneficiária	Despesas orçamenta das	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
050802 - Subsistema de proteção social de cidadania - Ação Social	Artigo nº 3 da Portaria nº 1238/2010 de 14 de dezembro	Apoios sociais	Beneficiários do IASFA	700 000 €	559 671 €	559 671 €	0 €	0 €	
Total:				700 000 €	559 671 €	559 671 €	0 €	0 €	

6.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA

Durante o ano de 2020 foram recebidas as transferências e obtidos os subsídios no montante discriminado no quadro seguinte.

Tipos de receita	Disposições leis	Finalidade	Entidade financiador	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301 - Estado	Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2021.	MEEFI	SGMDN	1 500 000 €	1 500 000 €	0 €	0 €	
060301 - Estado	Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2021	OE	Estado	38 789 280 €	34 150 000 €	4 639 280 €	0 €	
060601 - Sistema de solidariedade e segurança social	Portaria n.º 82-C/2020 de 31 de março	COVID	Segurança Social	381 561 €	105 079 €	276 482 €	0 €	
060801 - Famílias	Decreto-Lei n.º 193/2012 de 23 de agosto	Receitas ADM		55 544 814 €	55 544 658 €	156 €	0 €	
060901 - União Europeia - Instituições	SAMA	SAMA	AMA	310 000 €	72 463 €	237 537 €	0 €	
Total:				96 525 655 €	91 372 200 €	5 153 455 €	0 €	

Lisboa, 30 de novembro de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo



FERNANDO SERAFINO

Tenente General

O Vogal do Conselho Diretivo



MANUEL LOPES

A Vogal do Conselho Diretivo



PAULA COSTA